



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3699 – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	8
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	45

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	47
DIRETORIA GERAL	49
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	54
CENTRAL DE COMPRAS.....	55

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Intimação de Acórdão

AGRAVO REGIMENTAL NOS AUTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO - SEI: Nº 13.0.000001344-1

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 0007432-80.2012.2.00.0000(CNJ)

EMBARGANTE: ESPÓLIO DE LEONTINO SOARES MILHOMENS

ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA OAB-TO 2077-A, GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO OAB-TO 4631 E JÂNIO PEREIRA DA SILVA OAB-TO 5327.

EMBARGADO: TABELIÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS TO

ADVOGADOS: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE OAB-TO 964

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER (JUIZ CERTO)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – INADMISSIBILIDADE DE RECURSO CONTRA DECISÃO PROLATADA EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - A DECISÃO “Ad Quem” ENCERRA A DISCUSSÃO DA MATÉRIA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. É pacífico o entendimento desta Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que, a regra estampada no artigo 98, inserido na Lei Complementar nº 10 de 11 de janeiro de 1996, inadmite a interposição de recursos contra decisão exarada em sede de recurso administrativo, salvo quando se tratar de novo fundamento ou revisão em caso de processo disciplinar. Uma vez que, examinada e improvida a insurreição, a decisão “ad quem” encerra a discussão da matéria na esfera administrativa, não se admitindo a interposição de novo recurso. Agravo Regimental improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos de Agravo Regimental nos autos de Recurso Administrativo nº 13.0.000001344-1, em que figuram como agravante o Espólio de Leontino Soares Milhomens e agravado o Cartório de Registro

de Imóveis da Comarca de Palmas/TO. Sob a Presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes, na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada no dia 05 de novembro de 2015, acordaram os componentes do Colendo Pleno, à unanimidade, em conhecer do Agravo Regimental manejado e negar-lhe provimento, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Marco Villas Boas, Helvécio de Brito Maia Neto, Maysa Vendramini Rosal, Etelvina Maria Sampaio Felipe, João Rigo Guimarães e Ronaldo Eurípedes – Presidente. Ausência justificada do Desembargador Moura Filho, por encontrar de licença médica, Luiz Gadotti de férias e, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente por estarem participando do encontro de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Palmas – TO, 12 de novembro de 2015. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER - Juiz Certo

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO Nº 0003909-04.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº. 5000255-71.2003.827.2706 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: GALVÃO E MARINHO LTDA. E OUTRO

DEF. PÚBLICO: ALDAÍRA PARENET MORENO BRAGA

APELADO: LUIZ SOARES GALVÃO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INOCORRÊNCIA. RETARDO INJUSTIFICADO DO PODER JUDICIÁRIO NA PRÁTICA DOS ATOS PROCESSUAIS. APLICAÇÃO DA SÚMULA 106 DO STJ. APELAÇÃO PROVIDA. 1. Não é aceitável que a apelante deva ser prejudicada em sua pretensão executiva em decorrência da decretação da prescrição do crédito tributário, visto emergir dos autos que a morosidade verificada no andamento do processo guarda relação com os mecanismos inerentes ao Poder Judiciário. A aplicação da Súmula nº 106 do Superior Tribunal de Justiça, em que, proposta a ação no prazo fixado para o seu exercício, a demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da justiça, não justifica o acolhimento da arguição de prescrição. 2. Apelo conhecido e provido para cassar a sentença e determinar o retorno dos autos à Comarca de origem para o devido prosseguimento do feito.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES*, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em *DAR PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores *HELVÉCIO MAIA NETO* – Vogal e *JOÃO RIGO GUIMARÃES* – Vogal. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Procurador de Justiça *RICARDO VICENTE DA SILVA*. Palmas/TO, 04 de novembro de 2015. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE - Relatora.

APELAÇÃO – 0003897-24.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5025964-24.2012.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

APELADO: CLEUTON BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA - FALTA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS - INTIMAÇÃO PESSOAL – NECESSIDADE - EXTINÇÃO DO PROCESSO – DESCABIMENTO - RECURSO PROVIDO. 1. Quando se verificar a ausência de recolhimento da verba relativa ao pagamento da diligência a cargo do Oficial de Justiça, o Juiz deve antes de declarar a extinção do feito, determinar a intimação pessoal do autor para suprir a falta, se o seu procurador quedar-se inerte (art. 267, III, e §1º, CPC). 2. Observada a falta de intimação pessoal da parte autora, resta caracterizada mácula na sentença. 3. Apelação Cível conhecida e provida.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos da Apelação nº 0003897-24.2014.827.0000 na sessão realizada em 11/11/2015, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Rigo Guimarães, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator o Desembargador Marco Villas Boas e o

Juiz Nelson Coelho Filho. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Ricardo Vicente da Silva. Palmas/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014539-56.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL AUTOS Nº 5001406-03.2003.827.2729 - 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: WALMIR VIEIRA EVANGELISTA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC.º. DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO – Juiz convocado

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO EXECUTADO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO. CONFIGURAÇÃO. INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. - *Não pode ser declarada a prescrição dos créditos executados, se a execução fiscal fora proposta em tempo hábil para citação da devedora, evidenciando-se, no caso vertente, que a demora na realização desta se deu por morosidade do aparelho judiciário, com manifesto prejuízo para o direito da Fazenda Pública exequente. Aplicase, in casu, a Súmula nº 106/STJ. - Dos autos, verifica-se que, se observada a legislação pertinente, a executada teria sido citada em tempo hábil e, por conseqüência, estaria interrompido o prazo prescricional, conforme redação original do art. 174, parágrafo único, I, do Código Tributário Nacional, aplicada ao caso em análise. - Portanto, tendo a exequente cumprido o dever de promover a citação, fornecendo a qualificação da executada e seu endereço, incumbe ao julgador, em nome da concretização do princípio do impulso oficial, seguir a ordem de procedimentos, determinada na Lei de Execução Fiscal. - Recurso de apelo ao qual se dá provimento para cassar a sentença, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, para o regular prosseguimento da execução fiscal.*

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Exma. Srª. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 04 de novembro de 2015. Juiz NELSON COELHO FILHO - Relator convocado.

APELAÇÃO Nº 0002689-68.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 5000546-36.2002.827.0000 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. MUNICIPAL: PÚBLIO BORGES ALVES

APELADO: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS S. SOUZA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. PARALISAÇÃO DO PROCESSO. FATO ATRIBUÍVEL AO PODER JUDICIÁRIO. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 106 DO STJ. APELAÇÃO PROVIDA. 1. Quando o despacho que ordena a citação é proferido antes da entrada em vigor da Lei Complementar nº 118/2005 (vigência a partir de 09/06/2005), aplica-se o art. 174, parágrafo único, I, do CTN, em sua antiga redação, de modo que somente a citação válida tem o condão de interromper o prazo prescricional. 2. Ajuizada a execução fiscal dentro do prazo de cinco anos subsequentes à constituição do crédito tributário, não é possível decretar a prescrição da pretensão executiva se a demora na citação se deu por motivo inerente aos mecanismos da Justiça. Súmula nº 106 do Superior Tribunal de Justiça. 3. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores HELVÉCIO MAIA NETO – Vogal e JOÃO RIGO GUIMARÃES – Vogal. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas/TO, 04 de novembro de 2015. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE - Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007897-67.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000273-78.2002.827.2722 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 APELADO: MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
 PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO – Convocado

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS EXECUTADOS. MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO. CONFIGURAÇÃO. INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. - Não pode ser declarada a prescrição dos créditos executados, se a execução fiscal fora proposta em tempo hábil para citação da devedora, evidenciando-se, no caso vertente, que a demora na realização desta se deu por morosidade do aparelho judiciário, com manifesto prejuízo para o direito da Fazenda Pública exequente. Aplicase, in casu, a Súmula nº 106/STJ. - Dos autos, verifica-se que, se observada a legislação pertinente, a executada teria sido citada em tempo hábil e, por conseqüência, estaria interrompido o prazo prescricional, conforme redação original do art. 174, parágrafo único, I, do Código Tributário Nacional, aplicada ao caso em análise. - Portanto, tendo a exequente cumprido o dever de promover a citação, fornecendo a qualificação da executada e seu endereço, incumbe ao julgador, em nome da concretização do princípio do impulso oficial, seguir a ordem de procedimentos, determinada na Lei de Execução Fiscal. - Recurso de apelo ao qual se dá provimento para cassar a sentença, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, para o regular prosseguimento da execução fiscal.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram com o relator: Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS – Vogal. Exma. Srª. Des. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. Compareceu representando a Doutra Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 04 de novembro de 2015. Juiz NELSON COELHO FILHO - Relator convocado.

APELAÇÃO – Nº 0001439-34.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001709-51.2002.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

PROC. MUNIC.: PÚBLIO BORGES ALVES

APELADA: LILIANE MARIA OLIVEIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: APELAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL - COBRANÇA DE IPTU - DEMORA NA CITAÇÃO DO EXECUTADO - PARALISAÇÃO DO FEITO EXECUTIVO POR CULPA DO PODER JUDICIÁRIO – IMPOSSIBILIDADE DO DECRETO DE PRESCRIÇÃO - DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA - RECURSO PROVIDO. 1. Ajuizada a execução fiscal antes do advento da Lei Complementar nº 118, de 2005, deverá ser considerado como marco de interrupção da prescrição a citação pessoal do devedor. 2. Proposta a execução fiscal (27/12/2000) no prazo fixado para o seu exercício a morosidade da justiça para determinar a citação do executado não pode resultar na extinção do crédito tributário pela ocorrência do instituto da prescrição. (Súmula 106 do Superior Tribunal de Justiça).

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos da Apelação nº 0001439-34.2014.827.0000 na sessão realizada em 11/11/2015, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Rigo Guimarães, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator o Desembargador Marco Villas Boas e o Juiz Nelson Coelho Filho. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Ricardo Vicente da Silva. Palmas/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012514-70.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000503-65.2003.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

PROC. MUNIC.: PUBLIO BORGES ALVES

APELADO: ALVARO VASCONCELOS BARBOSA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. DEMORA NA CITAÇÃO DO EXECUTADO. MOROSIDADE ATRIBUÍDA À MÁQUINA JUDICIÁRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 106 DO STJ. 1. Ajuizada a execução fiscal antes do advento da Lei Complementar nº 118/2005, deverá ser considerada como marco de interrupção da prescrição a citação pessoal do devedor. 2. A morosidade da

justiça para determinar e expedir o mandado de citação não pode resultar na extinção do crédito tributário pela ocorrência da prescrição (Súmula 106, STJ). TRIBUTOS SUJEITOS A LANÇAMENTO DE OFÍCIO. IPTU. TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO. DATA DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO PELO ENTE MUNICIPAL. 3. No caso do IPTU, a constituição definitiva do crédito tributário perfectibiliza-se com o lançamento, que ocorre no dia 1º de janeiro do ano correspondente, data que deve ser considerada como termo inicial para a contagem do prazo prescricional quinquenal. EXCLUSÃO DAS PARCELAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1995 e 1996. PRESCRIÇÃO. 4. As parcelas referentes ao exercício de 1995 encontravam-se prescritas na data da propositura da ação executiva e as do ano de 1996 faltavam três dias para a prescrição (27/12/2000), portanto, em tempo inábil para a respectiva citação do devedor, devendo ser excluídas do montante do débito. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 39ª sessão ordinária do dia 04/11/2015, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram acompanhando o relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e o Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu o Exmo. Procurador RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas, 12 de novembro de 2015. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001737-89.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA Nº 0001892-53.2015.827.2729 DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: F. N. D. S.

DEF PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

AGRAVADA: O. T. D. R.

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Juiz convocado NELSON COELHO FILHO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA. MENOR VÍTIMA DE NEGLIGÊNCIAS E TENTATIVA DE HOMICÍDIO. INTERESSE DO MENOR. ALTERAÇÃO CONCEDIDA. REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA. - O interesse da criança deve prevalecer em qualquer patamar que se discuta, quer o social, quer o jurídico, quer o psicológico. - Comprovado que o menor está sendo vítima de negligências por parte da mãe do menor que foi vítima de tentativa de homicídio perpetrado pelo irmão, altera-se a guarda, pois comprovado, a princípio, que o pai reúne melhores condições de cuidar do infante.

ACÓRDÃO: Acordam os componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a presidência do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, de conformidade com a Ata de Julgamento, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer do recurso, por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e DAR-LHE PROVIMENTO para, reformando a decisão de primeiro grau e confirmando a decisão proferida no evento 6 deste agravo de instrumento, determinar a modificação da guarda da criança em favor do genitor, nos termos do voto do Relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o Relator os Desembargadores MARCO VILLAS BOAS e ÂNGELA PRUDENTE. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 04 de novembro de 2015. Juiz NELSON COELHO FILHO - Relator convocado.

APELAÇÃO N.º 0005579-77.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – 2ª VARA CÍVEL

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DEC. LEI 911/69 Nº 5000071-70.2008.827.2729

APELANTE: BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (nova denominação do BANCO FINASA S/A)

ADVOGADO: CELSO MARCON

APELADO: FIRMINO LOPES FERREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. ABANDONO DE CAUSA. PARTE INTIMADA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO § 1º DO ARTIGO 267 DO CPC. 1. O não atendimento, no prazo fixado pelo Juiz, à determinação para promover andamento no feito, enseja sua extinção sem julgamento de mérito, notadamente nos casos em que o Advogado tenha sido devidamente intimado, aliado à subsequente intimação pessoal do autor, para dar prosseguimento ao feito, sem nada requerer. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240, STJ. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA PARTE RÉ. 2. A aplicação da Súmula 240 do STJ é restrita aos feitos cuja relação processual se encontra aperfeiçoada com a citação da parte ré. Precedentes.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 39ª sessão ordinária do dia 04/11/2015, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram acompanhando o relator o Exmo. Sr.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e o Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu o Exmo. Procurador RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas, 12 de novembro de 2015. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013901-23.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000261-09.2003.827.2729 – 2ª VARA FAZENDÁRIA

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

PROC. MUNICÍPIO: PUBLIO BORGES ALVES

APELADO: KLEANDRO TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO **NÃO CONSTITUÍDO**

PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. DEMORA NA CITAÇÃO DO EXECUTADO. MOROSIDADE ATRIBUÍDA À MÁQUINA JUDICIÁRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 106 DO STJ. 1. Ajuizada a execução fiscal antes do advento da Lei Complementar nº 118/2005, deverá ser considerado como marco de interrupção da prescrição a citação pessoal do devedor. 2. A morosidade da justiça para determinar e expedir o mandado de citação, não pode resultar na extinção do crédito tributário pela ocorrência da prescrição (Súmula 106, STJ). TRIBUTOS SUJEITOS A LANÇAMENTO DE OFÍCIO. IPTU. TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO. DATA DA NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. PRECEDENTES STJ. RECURSO REPETITIVO. 3. O lançamento do IPTU é feito de ofício pelo Fisco municipal e a notificação desse lançamento ao contribuinte ocorre quando, apurado o débito, envia-se para o endereço do imóvel a comunicação do montante a ser pago.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 39ª sessão ordinária do dia 04/11/2015, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram acompanhando o relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e o Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO. Sustentação oral do Dr. Darlan Gomes de Aguiar OAB/TO – 1625, em favor do Apelante. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu o Exmo. Procurador RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas, 12 de novembro de 2015. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015219-41.2014.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE : REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5005575-81.2013.827.2729- 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO

AGRAVANTE : UBIRATAN CARVALHO SANTOS

ADVOGADO : ALEXANDER JOSÉ BUENO TELLES

AGRAVADOS : RAIMUNDO BANDEIRA DE MELO E ALBERTO SOARES COIMBRA JÚNIOR

ADVOGADO : VINÍCIUS COELHO CRUZ

PROC JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR : JUIZ NELSON COELHO FILHO - CONVOCADO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. AUSÊNCIA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO. REQUISITOS DO ARTIGO 927 DO CPC. - *Não estando comprovada a fumaça do bom direito, a saber, a posse direta sobre o imóvel e a data da turbação ou esbulho (requisitos previstos no artigo 927 do CPC), é correta a decisão que indefere medida liminar para reintegrar o autor/agravante na posse do imóvel. - Ausente a fumaça do bom direito, não há que se perquirir acerca da presença do perigo da demora, considerando que ambos são elementos cumulativos.*

ACÓRDÃO: Acordam os componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, de conformidade com a ata de julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porque presentes os requisitos de admissibilidade, e no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Desembargadores MARCO VILLAS BOAS e ÂNGELA PRUDENTE. Compareceu, representando a Douta Procuradoria-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 04 de novembro de 2015. JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR – CONVOCADO

APELAÇÃO – 0004764-80.2015.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5000347-43.2004.827.2729, DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

APELANTE: V. E. M. B.

DEF. PÚBLICA: TATIANA BORELI LUCINDO

APELADA: L. B. V.

ADVOGADO: **NÃO CONSTITUÍDO**

PROC. JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – PARCELAS VENCIDAS DURANTE A AÇÃO NÃO ADIMPLIDAS – EXTINÇÃO – DESCABIMENTO - RECURSO PROVIDO. - Perfeitamente possível a continuidade da execução, pois, em que pese ter o executado satisfeito parte do débito alimentar inicialmente cobrado, inadimpliu outras parcelas no decorrer da execução, devendo, portanto, ser cobradas nos mesmos autos, seguindo o estabelecido na Súmula 309 do STJ. Apelo conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Apelação nº 0004764-80.2015.827.0000 na sessão realizada em 04/11/2015, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Rigo Guimarães, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator a Desembargadora Ângela Prudente e o Juiz Nelson Coelho Filho. Ausência momentânea do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Ricardo Vicente da Silva. Palmas/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES - Relator.

APELAÇÃO N.º 0003197-14.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA - 1ª VARA CÍVEL

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5013550-29.2013.827.2706

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI (OAB/TO 4.694)

APELADA: TERESINHA DE JESUS ROCHA LIMA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: ROMIS ELIAS DA COSTA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: ALDELCIDES ELIAS COSTA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. INTIMAÇÃO DA PARTE PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADE. ADVOGADO DIVERSO AO INDICADO EXPRESSAMENTE PARA RECEBIMENTO DE COMUNICADOS. NULIDADE. PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO E DA PUBLICIDADE. Constitui-se cerceamento de defesa a publicação de intimação no nome de um advogado, conquanto devidamente constituído nos autos, quando houver requerimento expresso de que as intimações sejam endereçadas e publicadas no nome de outro causídico, o que enseja a nulidade dos atos posteriormente praticados. Precedentes do STJ.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 39ª sessão ordinária do dia 04/11/2015, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram acompanhando o relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e o Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu o Exmo. Procurador RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas, 12 de novembro de 2015. Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Relator.

REEXAME NECESSÁRIO N.º 0004237-31.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5002489- 71.2013.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CESAR DA SILVA

ADVOGADA: TAMIRES CHAVES VILATINO

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CESSÃO DE OFÍCIO. ATO DESPROVIDO DE MOTIVAÇÃO. DIRIGENTE SINDICAL. PREJUÍZO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. 1. É nulo o ato administrativo que cedeu de ofício servidor público municipal, desprovido de motivação a justificar a cessão para quadro diverso do ocupado, e em prejuízo ao livre exercício da atividade de dirigente sindical, direito assegurado por norma constitucional.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário nº 0004237-31.2015.827.0000, em que figuram como Requerente Maria da Conceição Cesar da Silva e Requerido o Município de Araguatins. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do reexame, e, no mérito, negou-lhe provimento, para manter inalterada a sentença que declarou nulo o ato

de cessão da requerente – Decreto nº 242 de 2013, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com Relator, os Exmos Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE e HELVÉCIO MAIA NETO – Vogais. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA. Palmas-TO, 19 de agosto de 2015. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 0000363-83.2015.827.2701

Autos: Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público Estadual

Réus: Mauro de Sousa e Edilson Sousa Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, julgo procedente o pedido deduzido na denúncia, para condenar, como efetivamente condeno os acusados MAURO DE SOUSA e EDILSON SOUSA DA SILVA, como incurso nas tenazes do art. 33 da Lei nº 11.343/2006. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Almas, 16 de Novembro de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS Nº 5000106-37.2010.827.2704 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

REQUERIDO : CARVALHO E ROCHA-ME

FINALIDADE: CITAR a Sra. CARVALHO E ROCHA-ME, através de sua representante IRANETE ROCHA DA FONSECA, residindo em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 968,40 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) acrescidos de juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa inicial, ou garantir a execução.

ARAGUAINA

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

AUTOS: 5013859-84.2012.827.2706 – AÇÃO PENAL

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: JOSÉ NILTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, união estável, nascido aos 07/09/1981, natural de Araguaína-TO, filho de Antônio Alves de Oliveira e Maria José Martins Oliveira, portador do RG nº 786.723 SSP-TO e CPF nº 010.685.071-79, atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da sentença condenatória a seguir transcrita: sentença... Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, condeno JOSÉ NILTON ALVES DE OLIVEIRA, nas penas do artigo 14, caput, da lei 10.826/03, pena de 02 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e pagamento de 11 (onze) dias-multa a base de um trigésimo do salário mínimo, regime semiaberto...expeça-se mandado de prisão preventiva a data limite de 04 de setembro de 2002... P. R. I., 05 de setembro de 2014... Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito Titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos doze dias de novembro de 2015. Eu, escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5000891-27.2009.827.2706

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: JOSÉ TARCISIO DE MELO SOBRINHO

ADVOGADO: ELI GOMES DA SILVA FILHO, OAB/TO Nº 2796 B

REQUERIDO: NEUZA DE MELO FIGUEIREDO e EDMAR LUCIO FIGUEIREDO

ADVOGADO(INTIMANDOS): ROGÉRIO BORGES CAMPOS, OAB/GO Nº 22.444; RÉCIO BORGES CAMPOS, OAB/GO Nº 23.030 E REGINALDO BORGES CAMPOS, OAB/GO Nº 2635

OBJETIVO: Intimá-lo para tomar ciência da digitalização dos presentes autos, o qual foi inserido no sistema E-PROC sob o nº **5000891-27.2009.827.2706**, Chave Processual nº 293902135014., bem como, cientificá-los de que doravante, a movimentação processual será exclusivamente digital, devendo o Advogado INTIMANDO providenciar sua inserção no SISTEMA E-PROC. CIENTIFICA-LOS sobre a r. sentença inserida no evento 24, dos referidos autos.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2012.0003.6063-0

Ação: Modificação de Guarda

Requerente: R. N dos S. S.

Requerido: M. da C S. N. e outro

Advogado: **Ângela Francisca Rodrigues de Sousa OAB/MA 11.143**

OBJETO: Para no prazo de 10 dias providenciar o desentranhamento da petição de fls. 196/198, devendo a mesma ajuizar seu pedido pelo sistema eletrônico (eproc), nos termos da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Autos nº 2011.0007.4255-0

Ação: Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: T. R. B.

Requerido: W. G. de A.

Advogado: **Jesus Fernando de Moraes Arrais OAB/TO 6.167**

OBJETO: O acordo de fls. 46 já foi devidamente homologado, conforme sentença de fls. 41.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 0017571-02.2014.827.2706, requerido por C. H. L. B. em desfavor de C. E. B., sendo o presente para CITAR o requerido, Sr. CELSO EURÍPEDES BARBOSA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no R.G. sob o nº 1277053 SSP/GO, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias efetuar o pagamento do montante devido, no valor de R\$ 20.836,72 (vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), cujos cálculos estão inseridos na petição inicial, quais deverão ser pagos através de depósito em conta poupança nº3381-0, operação 013, agência 0610 da Caixa Econômica Federal, sob pena de não o fazendo ser acrescido ao valor do débito uma multa no percentual de 10% sob o montante da condenação, expedindo-se, para tanto, mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos forem necessários para garantir a execução (art.475-J, do Código de Processo Civil).. Pelo MM. Juiz o seguinte despacho: "Defiro o pedido contido no evento nº 22. Cumpra-se como requer. Araguaína – TO, 13 de novembro de 2.015. Em, 03/11/2015. RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, MMª Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, processo nº 5002654-92.2011.827.2706, requerido por JOSÉ ALVES DE ALENCAR FILHO em desfavor de ALZENIR RODRIGUES CUSTÓDIO, sendo o presente para INTIMAR o(a) autor(a) Sr. JOSÉ ALVES DE ALENCAR FILHO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal, informar nos autos o novo procurador, bem como habilitá-lo aos autos para viabilizar o regular prosseguimento da demanda. Tudo em conformidade com o r. despacho de encartado no evento 27 a seguir transcrito: "Face ao teor da certidão, evento n. 24, intime-se, via edital o autor, para dar cumprimento ao despacho gerado no evento n. 21, sob pena de extinção e arquivamento do feito, sem apreciação de mérito. Cumpra-se. Araguaína, 09 de novembro de 2015. RENATA TERESA DA SILVA MACO, Juíza de

Direito”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 de outubro de 2.015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.v

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de REVISIONAL DE ALIMENTOS, processo nº 5017303-91.2013.827.2706, requerido por G. B. G. em desfavor de G. P. G., sendo o presente para CITAR o requerido, Sr. GENIVAL PEREIRA GOMES, brasileiro, convivente em união estável, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, cientificando-o que por este Juízo foi revisionados o percentual de fixação do alimentos provisórios para a razão de 25% do salário mínimo mensal do alimentante, os quais deveriam ser pagos diretamente a genitora do menor, mediante recibo. Na inicial, a autora, por sua genitora, alega em síntese o seguinte: “que a requerente é filha de Maria Márcia Borges e Genival Pereira Gomes; que na audiência realizada no dia 09/09/2003, nos autos nº 1.361/2003 as partes entabularam um acordo onde o requerido supra indicado pagaria a título de alimentos a filha a importância de R\$ 35,00; que o valor da pensão não atende as necessidades da alimentanda, ressaltando-se que a mesma é adolescente o, ou seja tendo ela maiores despesas; que a genitora da autora tem passado por sérias dificuldades financeiras; requerendo que o requerido é funcionário público municipal tendo plena condição de contribuir com valores mais significativos. Requereu a autora que seja majorado liminarmente os alimentos no percentual de 25% do salário mínimo mensalmente, a intimação do Ministério Público, protestando que provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas. Pelo MM. Juiz o seguinte despacho: “Considerando as inúmeras tentativas inexitosas de citação pessoal do requerido, defiro o pedido encartado ao evento 83 e determino a citação do requerido por edital, na forma da lei, para, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. Decorrido o lapso temporal sem manifestação da parte requerida, desde já, nomeio como curador especial ao réu o procurador que atua no Núcleo de Prática Jurídica do ITPAC, Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento. Ressalte-se que o prazo para apresentar contestação é de 15 dias. Após, colha-se o parecer Ministerial. Intime-se e cumpra-se. Em, 03/11/2015. RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito”. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0015769-32.2015.827.2706 - CARTA PRECATORIA PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Processo de origem: AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIASIS C/C LUCROS CESSANTES Nº 0002781-90.2014.8.16.0031

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARAPUAVA-PR.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REQUERENTE: GENTIL ROCHA

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. JOSÉ PEDRO ANTONIUCCI OAB/PR 46.114

REQUERIDO: SUECIA VEICULOS S/A

ADVOGADO DO REQUERIDO: DR. EDUARDO TEIXEIRA NASSER OAB/GO Nº 17.973

INTIMAÇÃO: Intimo os advogados da parte requerente e requerida da audiência de inquirição de testemunha, designada para o dia 03 de DEZEMBRO de 2015 às 16:20 horas, neste Juízo.

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ação Civil Pública Nº 0003055-40.2015.827.2706

Requerente: Ministério Público

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Interessado: H. V. da S.

Advogado: Sérgio Rodrigo do Vale - OAB/TO-547-Procurador do Estado

INTIMAR: Do despacho do evento 75, a seguir parcialmente transcrito: “[...] Intime-se o requerido, via Diário da Justiça, para que cumpra a sentença no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de bloqueio de verbas para a satisfação da obrigação, no valor do orçamento apresentado pela parte autora. Requisite-se ao Estado do Tocantins a instauração de procedimento

administrativo para apurar a autoridade ou servidor que deu causa ao descumprimento da ordem judicial. Araguaína/TO, 09 de novembro de 2015. Julianne Freire Marques - Juíza de Direito

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos: Ação Penal nº 0001218-35.2015.827.2710

Vítima: Cícero de Jesus Bezerra Pereira

Requerido: Rármison da Conceição Ribeiro

O Excelentíssimo Senhor **Dr. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz de Direito da Comarca de Augustinópolis, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como denunciado: **RARMISON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 15/04/1999, natural de Augustinópolis- TO, filho de Francisco da Conceição Ribeiro da Silva e de Ana Rita da Conceição Oliveira, portador do RG 948.569 SSP/TO e CPF 026.510.321-58, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do **artigo 180, caput, do Código Penal** e denunciado em **16.06.2015**. Assim, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO pelo Edital, para responder a denúncia, por escrito no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, tudo em conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: " Vistos etc. Cite-se o réu RARMISON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, para responder à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do mesmo diploma Legal. Augustinópolis - TO, 15 de setembro de 2015. Dr. Jefferson David Azeredo Ramos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. Dado e Passado, nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 11 de novembro de 2015. Eu, CLINEIA COSTA DE SOUSA NEVES, Técnica Judiciária- mat. 108952, Projeto Trabalho Remoto, o digitei. Assinatura digital. HERISBERTO E SILVA FURTADO - Juiz (a) de Direito."

COLINAS

2ª Vara Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 082/2015D

Fica a parte executada intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 5000555-31.2011.827.2713.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ESPLANADA ENGENHARIA LTDA - ME

ADVOGADO: Dr. Sebastião Moreira da Silva OAB/TO4266A

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AUGUSTINOPOLIS-ACIATO

ADVOGADO: Dr. Antonio Alves Teixeira OAB/TO5510

Finalidade: **INTIMAÇÃO** do executado **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AUGUSTINOPOLIS-ACIATO**, na pessoa so do seu representante legal, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para comprovar(em) o pagamento da obrigação ou cumpri-la no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta intimação, devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de aplicação da multa estipulada no artigo 475-J do Código de Processo Civil, sem prejuízo, ainda, em condenação em novos honorários advocatícios, havendo ou não impugnação, após findo o prazo para pagamento voluntário que se inicia após a intimação da parte executada (Súmula 517/STJ), com a ressalva de que na hipótese de rejeição da impugnação ao cumprimento de sentença, não são cabíveis honorários advocatícios (Súmula 519/STJ), razão pela qual, fixos desde já em 10% sobre o débito exequendo atualizado, nada impedindo que os mesmos sejam majorados conforme as peculiaridades da causa. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. Eu, (Deusivaldo Pereira de Araujo), Servidor Autorizado, que o digitei e subscrevi. (ass) Marcelo Laurito Paro - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

1ª Vara Criminal

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO ALISTAMENTO GERAL DEFINITIVA DE JURADOS PARA O ANO DE 2016

ORDEM DA LISTA GERAL DE JURADOS ALISTADOS DEFINITIVA POR ESTE JUÍZO PARA SERVIREM AO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA NO ANO DE 2016, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 425 E 426 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONFORME ABAIXO SE VÊ: ALBA TÂNIA FONSECA DE ABREU CUNHA – ESTUDANTE,

RESIDENTE NA AV. TOCANTINS Nº. 146 – SETOR: RODOVIÁRIO – NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 9959-8222 – 92862324 ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1560, NOVO HORIZONTE, COLINAS-TO CEL.(63)-84678060; ADAUTA ROSA DE JESUS – BRASILEIRA, EM UNIÃO ESTÁVEL, PROFESSORA, RESIDENTE NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 868 – BAIRRO NOVO PLANALTO, NESTA CIDADE; ADOLFO MACHADO DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 17/04/1987, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET, SERV. URB. LIMP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 159, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS – TO; ADRIANA APARECIDA SOBRINHO, BRASILEIRA, PROFESSORA, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2398, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS; ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 06/06/1973, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS. AGNALDO DE ASSIS SERGIO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 07/06/1959, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SEC. ESPORTES E LAZER, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 494, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. AGOSTINHO MARCOS DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 07/03/1957, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. SERV. URB. LIMP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 960, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. ANA DIVA SOARES DE ARAÚJO - PROFESSORA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – SITO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 337 – CENTRO, NESTA CIDADE; ANA INÊS CHAVES DA SILVA - PROFESSORA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – SITO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 337 – CENTRO, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AV. JOEL CAMILO DA SILVA. 1829. ANAMÉRIA GUEDES - PROFESSORA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – SITO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 337 – CENTRO, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA 3 Nº 563 . CENTRO – NESTA CIDADE; ANDERSON CAMARGO GOMES, BRASILEIRO, CASADO, CONSELHEIRO TUTELAR, NASCIDO AOS 14/07/1989, RESIDENTE NA AV. TIRADENTES, NA CIDADE DE JUARINA-TO, TELEFONE: (63) 8464-8083; ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS MOREIRA – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA RUA GETÚLIO ARTIAGO Nº. 1238 - TELEFONES: (63) 8404-2031; ALDO DE SOUSA OLIVEIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 08/08/1983, FUNCINÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. SERV.URB. PRACAS JARDINS - COLINAS DO TOCANTINS -TO. ALINE DE AQUINO MIRANDA – PROFESSORA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – SITO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 337 – CENTRO, NESTA CIDADE; ALZIRENE PEREIRA MENDES FERREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 15/10/1953, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. SERV.URB. LIMP., RESIDENTE NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 673, SANTO ANTONIO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. AMERICO ALVES DE LIMA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 14/05/1974, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SEC. SAÚDE HOSP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. HHNESTA CIDADE; ALINE DE OLIVEIRA DE PAULO - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, RESIDENTE NA AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 1717 B, NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 8451-7908 – 8141-0891; ANA ROSA PINHEIRO COELHO - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, RESIDENTE NA AV. REPUBLICANA Nº. 698 - SETOR DOIRADO, NESTA CIDADE - LOCAL DE TRABALHO: LOJAS BANDEIRA - TELEFONES: (63) 8406-6009 – 9954-9889; ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 29/07/1997, SOLTEIRO, ESTUDANTE UNIVERSITARIO, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES—1426, SETOR ALVORADA—NESTA CIDADE, TEL.84401693; ANDRE ALVES LIMA PEREIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 08/03/1980, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. EDUCAÇÃO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1017, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. ANGELA PAULA NEUBERGER, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 19/04/1985, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. SAÚDE, RESIDENTE RUA SIMPLICIO C MONTEIRO, Nº 3265, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. ANTONIA KALIANA DA COSTA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 20/05/1978, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. SOCIAL. PETI - COLINAS DO TOCANTINS - TO. ANTONIA LEITE DA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 21/07/1969, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. A. SOCIAL, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1785, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. ANTONIO ERISVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RESIDENTE NA AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, AO LADO DO ESPETINHO DO MARIANO, NESTA CIDADE. ANTONIO ERIVELTON PEREIRA TEIXEIRA - BRASILEIRO SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA 07, Nº. 1583 – CENTRO – NESTA CIDADE, TEL. 8428-5228; ADRIANA BIANCA CARDOSO TEIXEIRA – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - SECRETÁRIA - ENDEREÇO: AV. JK DE OLIVEIRA Nº. 655, NESTA CIDADE - LOCAL DE TRABALHO: RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTO – NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 3476-1255 – 8477-9411 – 3476-3565; ANTONIA DE SOUSA LIMA - PROFESSORA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – SITO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 337 – CENTRO, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AV. JOEL CAMILO DA SILVA. 1507. CENTRO, NESTA CIDADE; ANTONIO ALVES DAMASCENO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 21/01/1955, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. EDUCACAO FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS/TO; ANTONIA BARROSO DE HOLANDA MIRANDA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA INHUMAS, 1424 SETOR SUL, NESTA CIDADE; ANTONIA DÂRC MIRANDA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA PARAGUAI Nº 534, S. CAMPINAS CEL. (63)8467-8060, NESTA CIDADE; ANTONIA SANTOS LIMA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA SÃO PEDRO, Nº 385, BAIRRO STº ANTONIO, CEL. (63) 8411-4839, NESTA CIDADE; ARIOLINA MACIEL DA COSTA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 10/05/1969, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO. BENEDITO ROSA VIEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 18/04/1949, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 2407, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; BIRIDIÁ VANDERLEI FERREIRA – BRASILEIRA SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA JK, 532 – NESTA CIDADE,

TEL. 8421-8162; BRENDA LOUISE GARCIA FERREIRA – BRASILEIRA, SOLTEIRAZ, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, FILHA DE WAISTER BATISTE FERREIRA E IVONETE GARCIA FERREIRA, RESIDENTE NA RUA ARAGUAIA, 1534 – SETOR ALVORADA, NESTA CIDADE; CARLOS ALVES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 13/08/1982, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. SERV.URB. PRACAS JARDINS - COLINAS DO TOCANTINS/TO; CASSIENE DA SILVA NEVES CASTRO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 06/04/1983, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. A. SOCIAL - COLINAS DO TOCANTINS/TO. CÉLIA MARIA DE CARVALHO EDUARDO – BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, PODENDO SER ENCONTRADA NA DIRETORIA DE ENSINO SITUADA NA PRAÇA 07 DE SETEMBRO, CENTRO, NESTA CIDADE. CELIO RIBEIRO DOS REIS, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 23/04/1984, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. SERV.URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS/TO; CELSO CANEDO DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 07/11/1964, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. SERV.URB. LIMP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1842, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; CICERA PAULO DOS SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 10/08/1953, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1679, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO – PROFESSORA LOTADA NA FGUNDAMAN, RESIDENTE NA RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1927; SETOR CAMPINAS, (63)3476-2199; CLÁUDIA MARIA FEITOSA DE SOUSA SILVA – PROFESSORA LOTADA NA FGUNDAMAN RESIDENTE NA RUA GOIANÉSIA, Nº. 550, NOVO PLANALTO, (63) 3476-2092; CLÁUDIO BEZERRA DOS SANTOS – PROFESSOR LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AV. NATAL Nº 155, CAMPINAS, NESTA CIDADE; CLAUDINE FONSECA DA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 25/07/1973, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET. CONV, RESIDENTE AV. PRES. DUTRA, Nº 400, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; CLAUDIONOR ALVES SOBRINHO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 03/03/1960, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET. CONV, RESIDENTE AV. PRES. DUTRA, Nº 605, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; CLEIDE ANA CORREIA DE FREITAS - BRASILEIRA SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NARUA JK, 592 – CENTRO, NESTA CIDADE, TEL. 3476-1194; CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA ELIAS LOPES, Nº 1168, S. RODOVIÁRIO, CEL. (63) 9953-2298, NESTA CIDADE; CLEITON RODRIGUES GOMES – BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, FILHO DE VILMON RODRIGUES GOMES E HELENA MARIA RODRIGUES GOMES,, RESIDENTE NA RUA DAS PALMEIRAS, CASA SOBRE A LADEIRA, SETOR ARAGUAIA II – NESTA CIDADE; CLEONICE ALVES DE PAULA E SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 06/12/1965, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS/TO; CLEONICE MARIA LIMA BARROS - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA AV. TIRADENTES, 275 – NESTA CIDADE; TEL: 8466-1551; CLEUSA MARIA DE MORAIS - BRASILEIRA FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES Nº 1414, NESTA CIDADE; CREUZA RIBEIRO DA SILVA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS, S/N NESTA CIDADE; CREUSLENE OLIVEIRA CARVALHO, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1684 - COLINAS DO TOCANTINS/TO; CRISTIANE ARAÚJO SILVA - BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 1394 – CENTRO, NESTA CIDADE, TEL. 9997-0055; DAILKA ALVES LUIZ - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA GONÇALVES DIASX, 618 – CENTRO, NESTA CIDADE – TEL. 8137-1561; DALVA PALMEIRA SILVA – BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA DO ROTARY- 425, SETOR CAMPO CLUBE, NESTA CIDADE; DALVINA MILHOMEN – BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, PRÓXIMO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO– BAIRRO NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE; DALVIRENE SIQUEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 18/06/1985, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC. SAUDE HOSP. - COLINAS DO TOCANTINS/TO. DAIR JOSÉ LOPES – BRASILEIRO, CASADO, COMPRADOR DE BOI, RESIDENTE NA RUA VINICIUS DE MORAIS, ESQUINA C/A RUA JOSÉ AUGUSTO CORREIA – EM FRENTE À OFICINA 15 DE NOVEMBRO, NESTA CIDADE; DAIRTON DA SILVA OLIVEIRA – BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, RESIDENTE NA RUA 15, Nº. 234 – SETOR OESTE – COLINAS DO TOCANTINS-TO. DAYANNY C. DE O. VASCONCELOS - BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA 03 Nº 2161. CENTRO, NESTA CIDADE; DAMIAO ARISTIDES DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 22/01/1944, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS/TO. DAMIÃO JOSÉ DA SILVA – BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, 1230 – C-2 – NOVO PLANALTO, NESTA CIDADE – FONE; 9223-7043 /8132-6804; DANIEL VELEDA DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 28/11/1980, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC. SAUDE HOSP, RESIDENTE NA RUA GURUPI, Nº 1446, S SUL - COLINAS DO TOCANTINS - TO; DANIELLE MARIA DE O. FIGUEIREDO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 19/09/1997, SOLTEIRA, ESTUDANTE DE DIREITO, RESIDENTE NA AV. BERNADO SAYÃO, 1007—NESTA CIDADE, TEL. 92338221; DARLETE PINTO DOS SANTOS MAGALHÃES – BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA DA LIBERDADE, 584 – NESTA CIDADE, TEL. 9974-2531; DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 12/08/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS/TO; DELICLE PAZ DA ROCHA, BRASILEIRO (A), NASCIDO (A) AOS 20/12/1970, FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, LOTADO (A) NA SECRET. SAÚDE, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 180, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; DELISSON JULIO DE LIMA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS

14/03/1957, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SEC. ESPORTES E LAZER - COLINAS DO TOCANTINS/TO. DELMARY CANEDO DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 31/10/1959, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECR OBRAS. SAN. HABITACAO E URBAN - COLINAS DO TOCANTINS/TO; DENILSON COELHO DE CASTRO - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM, RESIDENTE NA AV. NATAL, Nº 2182, S. ALVORADA, (63) 8428-0424; DENILSON DO CARMO NUNES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 18/05/1975, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET. CONV - COLINAS DO TOCANTINS/TO. DEUSDETE OLIVEIRA DE MORAIS, BRASILEIRO (A), NASCIDO (A) AOS 14/09/1966, FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO (A) SECRET. SERV. URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS/TO; DENIZAR SANTOS LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COBRADOR, NASCIDO AOS 16/04/1986, RESIDENTES NA RUA CAMPOS NOVOS, Nº 1322 NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 8459-1091 / 9254-5787; DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO P. DOS SANTOS, Nº 1191- (63) 8446-9509, NESTA CIDADE; DEVACY DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM, RESIDENTE NA RUA JOSÉ AUGUSTO CORREIA, Nº 2527, CEL. (63) 9969-4132, NESTA CIDADE; DIANA COSTA DOS SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 07/12/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC. SAUDE SISTEM AMBULATORIO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; DILCIVAN GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 03/07/1978, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. AGRIC. PEC. ABAST. MATAD, RESIDENTE NA AVENIDA PRES. DUTRA, Nº 1663, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; DINALVA PEREIRA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 19/04/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC. SAUDE SISTEM AMBULATORIO - COLINAS DO TOCANTINS/TO. DIOMAR FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 28/07/1968, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. EDUCACAO FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 271, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; DIOMIRSO JOSÉ VIEIRA, BRASILEIRO, ESTUDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA SETE Nº 1205, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO. DEUSINA GOMES LIMA - BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE RESIDENTE NA RUA REPUBLICANA Nº 817. SETOR DOURADO - NESTA CIDADE; DOMINGAS MARIA ALVES - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA D. PEDRO II, 175 - SETOR RODOVIÁRIO, NESTA CIDADE; DORILENE COELHO COSTA - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA 02, Nº. 992 - NESTA CIDADE; TEL. 8417-0279; DORILENE PEREIRA LIMA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 08/01/1972, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN. EDUC. FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS/TO; EDER CORREIA DA COSTA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 15/07/1969, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET. CONV. - COLINAS DO TOCANTINS - TO; EDICLEIA DE SOUSA TEIXEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 07/09/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; EDILENE RESPLANDES DE SOUZA - SEVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA 07 Nº 2107 -S. DOIRADO CEL. (63) 8449-8182, NESTA CIDADE; EDILEUSA R. DE SOUZA - BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA 07, Nº. 2107. SETOR DOIRADO - NESTA CIDADE; EDINAN FERNANDES DE SOUZA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 10/04/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. SERV. URB. LIMP, COLINAS DO TOCANTINS/TO; EDIVAN REIS DOS SANTOS MENESES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 17/06/1985, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. SERV. URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS/TO; EDJANE NEVES DE MORAIS - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXII LOCAL, RESIDENTE NA AV. JK, 434 -A- CENTRO, NESTA CIDADE - TEL. 3476-3590 - 8446-9283; EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 06/01/1981, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN. EDUC. ADM, RESIDENTE NA A. PEDRO L. TEIXEIRA, Nº 959, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA, VULGO "DUDU" - BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PODENDO SER ENCONTRADO NO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SITUADO NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CENTRO - EM FRENTE AO PÁTIO DO POSTO TABOÃO, NESTA CIDADE; EDUARDO MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 20/06/1981, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SEC. ESPORTES E LAZER - COLINAS DO TOCANTINS/TO. ELAINE AZEVEDO PESSOA MOTA - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXII LOCAL, RESIDENTE NA AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, CENTRO, TEL. 3476-1788. NESTA CIDADE; ELENICE DA COSTA SILVA - BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA R. JOSÉ PEREIRA LIMA 1918. CENTRO - NESTA CIDADE; ELIANE PIRES DE ARAUJO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 28/10/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN. EDUC. FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS; ELIENE CRISTINA DE ANDRADE SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 15/06/1979, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC. SAUDE - COLINAS DO TOCANTINS/TO. ELIENE PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 25/04/1972, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1052, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ELIEZER ALVES SANTANA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 26/01/1968, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. EDUCAÇÃO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; ELIEZER FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 23/07/1947, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. A. SOCIAL, RESIDENTE AV. PRES. DUTRA, Nº 2120, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ELEUZA DA SILVEIRA MARQUES - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO LOCAL, RESIDENTE NA RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1426 - CENTRO, NESTA CIDADE. TEL. 3476-1968; ELKE MODESTO PEREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 11/08/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECR TRANSPORTES E VIACAO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA,

Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ELZA ESPINDOLA RODRIGUES COUTINHO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 07/10/1969, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC. SAUDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS/TO; ELZA GOMES LEITE, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 21/09/1962, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ENEUZA SALOMÉ DA S. SOUSA – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA PARAGUAI Nº 419, S. RODOVIARIO, CEL. (63) 8471-9296, NESTA CIDADE; ERIKA MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 11/08/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN. EDUC. FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ERIVALDO ARRUDA DE ARAUJO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 03/01/1971, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. AGRIC. PEC. ABAST. MATAD - COLINAS DO TOCANTINS/TO; ERIVELTON SANTOS COSTA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 11/05/1978, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECR OBRAS. SAN. HABITACAO E URBAN, RESIDENTE NA AV. PEDRO L. TEIXEIRA, Nº 1573, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS – TO; ESDRAS RAMOS SOUZA – BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE NESTA CIDADE, PODENDO SER ENCONTRADO NA FARMÁRIA CENTER PHARMA – PRAÇA 07 DE SETEMBRO, NESTA CIDADE; EUDIMI NUNES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 07/02/1966, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. A. SOCIAL. PETI - COLINAS DO TOCANTINS/TO; EWCHER G. ANTUNES - BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTUDAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 2262 CENTRO, NESTA CIDADE; EVA CAMPOS DE AGUIAR MIRANDA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 16/02/1980, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDE, RESIDENTE NA RUA OSVALDO P DE LIMA, Nº 439, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; EVA MARTINS NUNES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 12/07/1954, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET. CONV, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; EVA BESSY GUIMARÃES FRANCO - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº. 1717, NESTA CIDADE, (63) 8435-6382; EVARISTA DA COSTA LIMA NETA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTUDAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA 03, 1117, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO. FABIANA KÁTIA DA SILVA MEDEIROS - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA DR. CORINTO, 1024 – CENTRO, NESTA CIDADE, TEL. 9205-4585; FABIANA RIBEIRO ALVES – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA FILADÉLFIA, 670 CAMPINAS 8414-5745/9226-4479, NESTA CIDADE; FABRÍCIO FACUNDES SILVA - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - RUA PRESIDENTE DUTRA Nº. 1725 - ARAGUAIA 1, NESTA CIDADE - LOCAL DE TRABALHO: CIRETRAN - TELEFONES: (63) 3476-2477 – 8132-0340 – 8488-8412; FATIMA ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 17/07/1966, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 2321, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FELIX VITORINO PONTES DE MARIA, BRASILEIRO (A), NASCIDO (A) 21/11/1961, FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. EDUCAÇÃO FME-RH - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FERNANDA COSTA SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 30/01/1990, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. EDUCACAO FUNDEB, RESIDENTE NA RUA SANTOS DUMONT Nº 393, SANTO ANTONIO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FERNANDA SOUSA PIO – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - PROFISSÃO: OPERADOR DE CAIXA - ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA LIMA Nº.1278 - LOCAL DE TRABALHO: ARMAZÉM PARAÍBA - TELEFONES: (63) 3476 1106 – 8414-4275 – 9222663; FERNANDO BATISTA HENRIQUE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/10/1994, OPERADOR DE CAIXA, RESIDENTE NA RUA MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, NA CIDADE DE JUARINA-TO, TELEFONE: (63) 8440-6684; FIRMINA COSTA BARROS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 26/09/1944, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R. GOANESIA, Nº 1283, NOVO PLANALTO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FLAVIO NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 07/10/1977, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECR TRANSPORTES E VIACAO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 3228, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FLORACI DE ARAUJO MIRANDA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 20/06/1972, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC. SAUDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS/TO; FLORACI GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 27/12/1958, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC. SAUDE SISTEM AMBULATORIO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 12/03/1958, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SC. SAUDE HOSP, RESIDENTE AV. PRES. DUTRA, Nº 45, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FRANCELY GOMES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 30/04/1972, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA CENT. MUN. EDUC. FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS/TO; FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 03/08/1979, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC. CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R RUIDELMAR L BORGES, Nº 960, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FRANCINETE SOUSA REGO PEREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 11/11/1976, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. EDUCAÇÃO FME- COLINAS DO TOCANTINS - TO; FRANCISCA DAS CHAGAS P. DA SILVA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA AV. FILADÉLFIA, 632, S. CAMPINAS, CEL. (63) 817-5443, NESTA CIDADE; FRANCISCA DA SILVA BRITO - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA JOSÉ P. DE LIMA, Nº 1236, S. RODOVIARIO, TELEF. (63) 3476-3567, NESTA CIDADE; FRANCISCA OLIVEIRA MARTINS - BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA DR. CORINTO Nº 75, SETOR SUL – NESTA CIDADE. FRANCISCO ELVIS SILVA LAUREANO, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 1653, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; FRANCISCO JOSE RODRIGUES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 05/01/1950, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA

SECRET. EDUCAÇÃO FME - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FRANCISCO LEITE DE BRITO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 02/08/1951, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC. SAUDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FRANCISCO ALEXSANDRO F. ANDRADE - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA AV. RUIDELMAR L. BORGES Nº 86- S. CAMPINAS- CEL. (63) 92152266, NESTA CIDADE; FRANCISCO RICLEY DE SOUSA FERREIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 17/05/1984, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETAR. ADM E PLANEJAMENTO, RESIDENTE NA AV NATAL, Nº 1750, S DOIRADO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; FRANCISMA BISPO DA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 26/11/1973, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - AV. PRES. DUTRA, Nº 1704, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GASPALVES DOS REIS, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 27/02/1962, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC. SAUDE-VIGILANCIA EM SAUDE - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GENIVAN LOPES DE MACEDO – SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA ANHANGUERA Nº 578, ST. SUL- CEL. (63) 9212-4988; GERALDA DE OLIVEIRA SOBRINHO – SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA FERNANDES FERRARI Nº 3864, S. RODOVIÁRIO, CEL. 8413-3961, NESTA CIDADE; GERALDA MARIA BARBOSA – BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE NA AV. TENENTE SIQAUEIRA CAMPOS, CENTRO – COLINAS-TO.; GERALDO MAXMINIANO JUSTINO BARBOSA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA JOSÉ PEREIRA LIMA Nº 1139, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; GESSÉ ANTONIO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA PARAGUAI Nº 545, S. CAMPINAS, TELEF. (63) 3476-4279, NESTA CIDADE; GESILEIDE MAGALHAES DOURADO DA COSTA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 06/12/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE HOSP, RESIDENTE NA AV.FILADELFIA, Nº 812, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GETULIO RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 23/06/1947, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB. LIMP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 18, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GILBERTO RESENDE PEREIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 19/01/1967, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. EDUCACAO FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GEYLA PAULA DE OLIVEIRA VASCONCELOS –SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM, RESIDENTE NA RUA ANHANGUERA Nº 1029, TELEF. (63) 3476-4401, NESTA CIDADE; GILCINEY JARDIM DA SILVA - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS, 1592 – CENTRO, NESTA CIDADE, TEL. 8463-4405; GILVANA WÉRCIA F. DOS S. PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA SÃO LUIZ Nº 1867, ST. DOIRADO, CEL.(63) 8471-4636, NESTA CIDADE; GISLENE PIMENTEL DE PAULA OLIVEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 28/07/1981, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.EDUCACAO FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GISONEIDE FERREIRA DE JESUS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 26/04/1970, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE SISTEM AMBULATORIO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 69, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GLÁUCIA DE ARAÚJO SILVERIO CANEDO – BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA MOGNO, 281 – JARDIM CAMPO CLUBE, NESTA CIDADE. TEL. 3476-3704 – 9994-7969; GLEIDE ALVES DE BRITO COSTA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 31/05/1969, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GREBISLEI MOREIRA TAVARES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 10/09/1984, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE, RESIDENTE NA AV TEN S CAMPOS, Nº 2202, S ARAGUAIA II - COLINAS DO TOCANTINS - TO; GONÇALO PIRES DOS SANTOS - BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA AMAZONAS Nº 101, NESTA CIDADE; GUTTYANNE LINS FRANCO - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 1434 – NOVO PLANALTO, NESTA CIDADE, TEL. 3476-2917; 9983-6084; HAMILTON NAVES JUNIOR, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 09/05/1977, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE, RESIDENTE NA R.JOÃO RAMALHO, Nº 1399, SETOR CAMPINAS - COLINAS DO TOCANTINS - TO; HELIANA PORTILHO PEREIRA BATISTA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº2758, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO. HELOIZA ELIZA MOURÃO MOURA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AV. JK, 1004 – ST CAMPINAS - COLINAS DO TOCANTINS/TO; HONORIO GOMES DE ABREU, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 25/11/1954, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETAR. ADM E PLANEJAMENTO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IGENY BARBOSA DA SILVA – SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) LOTADO(A) NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA IPORÁ, 1135 SANTA ROSA CEL. 9208-4748, NESTA CIDADE; ILDEBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 12/03/1967, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC. SAUDE, RESIDENTE NA AV PARAGUAI, Nº 242, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ILTAMIR RODRIGUES DA SILVA - BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA OSVALDO P. DE LIMA, 910 – CENTRO – TEL. 9203-6374; ISMÊNIA ALVES TOMÉ – BRASILEIRA, SOLTEIRA, UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CENTRO – NESTA CIDADE; INES ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 21/04/1951, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. A. SOCIAL CC - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IOMARA FERREIRA ALENCAR OLIVEIRA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R.RUIDELMAR L.BORGES, Nº 2008, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IRACEMA RODR. MENDES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 13/10/1951, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.EDUCAÇÃO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IRACILGILA RODRIGUES PEREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 04/03/1978, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. A.SOCIAL AABB COMUNID - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IRAILDES RIVELLY

ALVES DE ANDRADE, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 23/03/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R CASTRO ALVES, Nº 1233, N. PLANALTO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IRANETE BARROS SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 28/06/1968, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.EDUCACAO FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IRINEIDE RODRIGUES DE FREITAS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 25/06/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - AV. PRES. DUTRA, Nº 78, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IRES PIMENTA - BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PROPRIETÁRIO DA OFICINA DE FOICE PIMENTA PIRES, SITUADA NA RUA PRESIDENTE DUTRA - BAIRRO NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE; IRISDELMAR MORAES DE BRITO, BRASILEIRO (A), NASCIDO (A) AOS 23/10/1976, FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, LOTADO (A) NA SECRETARIA CENT. MUN. EDUC.FUNDE - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IRMA DE OLIVEIRA E SILVA - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA GONÇALVES DIAS, 531 - CENTRO, NESTA CIDADE - TEL. 3476-3968; ISRAEL DA SILVA PIMENTEL, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 19/01/1966, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. SERV.URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IVANE PONTES DE MARIA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 26/12/1971, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IVAN CARLOS PIRES - BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE NA RUA PRESIDENTE DUTRA, AO LADO DA OFICINA DE FOICE DE SUA PROPRIEDADE, BAIRRO NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE; IVANEIDE GONCALVES DE SOUZA MORAES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 24/05/1972, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; IVANILDE GUIMARÃES S. GALVÃO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA DO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, 898 - CENTRO, NESTAS CIDADE; IVONILDE CARVALHO FARIA SÉRGIO - BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA DA PAZ, 494 - CENTRO - TEL. 3476-2180 E 9981-1562; IVONETE DIAS F. BASTAZINI, BRASILEIRA, PROFESSORA DO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AV. TIRADENTES, 1416, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; JACIENE MOREIRA DE LIMA - SERVIDORA DO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA INHUMAS, Nº 1520-ST. SUL TELEF. (63) 3476-5193; JAMES VIEIRA MACHADO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 25/11/1971, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB.ILUMINACAO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JEREMIAS CARDOSO DA CONCEIÇÃO - BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA AV. NATAL, 1062 - SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE, TEL. 8104-1150; JOÃO TADEU VELOSO - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA 3 Nº 1454, CENTRO- CEL. 8406-5541; JOÃO BATISTA FERREIRA, VULGO "JOÃOZINHO DA TORNEADORA" - BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PROPRIETÁRIO DA TORNEADORA SÃO JOÃO, SITUADA NA RUA MINAS GERAIS, SAÍDA PARA TRANSCOLINAS, NESTA CIDADE; JOAQUINA MARCIA RODRIGUES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 01/06/1960, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE HOSP, RESIDENTE NA RUA DAS FLORES, 157 - SETOR RODOVIÁRIO, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOELSON DE JESUS ABREU PEREIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 11/09/1975, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSE ALBERTO FERNANDES DE SA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 25/11/1968, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET.CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - PROFISSÃO: EMPRESÁRIO - ENDEREÇO: RUA JATAÍ Nº. 1553 - SETOR SUL - NESTA CIDADE, LOCAL DE TRABALHO: RUA 3 Nº. 436 SETOR SUL - TELEFONES: (63) 3476-4852 - 99678635; JOSÉ DOS REIS NÉIA - BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DONO DA TORNEADORA NÉIA - SITUADA NA RUA MINAS GERAIS (AO LADO DA OFICINA 15 DE NOVEMBRO), NESTA CIDADE; JOSE EDSON DE AQUINO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 05/09/1962, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECR TRANSPORTES E VIACAO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 207, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSÉ EVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA - BRASILEIRO, EM UNIÃO ESTÁVEL, COMERCIANTE, RESIDENTE NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 1215 - SETOR NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE; JOSE FRANCISCO BRAGA DE JESUS, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 16/06/1965, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB. LIMP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 11, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSE GONCALVES JUNIOR, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 17/07/1977, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET. CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSE MATIAS PIRES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 07/09/1953, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET.CONV, RESIDENTE NA AV TOCANTINS, Nº 3530, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSE MIGUEL BEZERRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 03/09/1956, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SECR TRANSPORTES E VIACAO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1320, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA 5, 258, S. CAMPINAS-CEL. 9962-6693, NESTA CIDADE; JOSÉ LAURIANO S. JUNIOR - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO P. DOS SANTOS, Nº 405, S. SUL, CEL. (63) 8402-1415/ 9216-8391, NESTA CIDADE; JOSE NETO DE ARAJUO PIRES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 19/09/1976, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R RAIMUNDO P DOS SANTOS, Nº 1520, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSE RIBAMAR ARAUJO DOURADO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 18/12/1978, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSENIR DA SILVA CASTRO, BRASILEIRO(A), NASCIDO(A) AOS 18/10/1982, FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, LOTADO(A) NA SC.SAÚDE - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSIMAR FERREIRA BORGES, BRASILEIR O(A), NASCIDO (A) AOS 16/08/1953, FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, LOTADO (A) NA SECRETARIA CENT MUN.EDUC.ADM,

RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1473, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JOSY ANNE SANTIAGO FERREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, NASCIDA AOS 28/08/1990, RESIDENTE NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 765 NESTA CIDADE, TELEFONES: 8491-1543 / 8128-2014; JULIA MOREIRA QUEIROZ - PROFESSORA LOTADA NA FGUNDAMAN, RESIDENTE NA AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1285, CENTRO, (63) 3476-2941; JULLIANA CARVALHAIS MARQUES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 03/08/1987, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.A. SOCIAL, RESIDENTE NA AV PEDRO L TEIXEIRA, Nº 628, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; JULIANNE CARNEIRO ROLINS - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII, RESIDENTE NA AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 2315 - SETOR ALVORADA, NESTA CIDADE; TEL. 3476-4156; JÚLIO CÉSAR DE F. LIMA - BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA FIESC, RESIDENTE NA AV. TENENTE SIQUEIRAZ CAMPOS, S/N - CENTRO - COLINAS-TO; CEL. (63)8509-9616; JUDETE OLIVEIRA LIMA - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - DESPACHANTE - ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ Nº. 2042 SETOR: DOIRADO, NESTA CIDADE. LOCAL DE TRABALHO: DESPACHANTE BETEL - TELEFONES: (63) 8468-4149 - 3476-4210; KAREM FRAGOSO NOLETO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 15/11/1985, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA CENT MUN. EDUC. ADM. - COLINAS DO TOCANTINS - TO; KARLEANE NEVES DA SILVA ARAÚJO - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - PROFISSÃO: ESTUDANTE - ENDEREÇO: RUA DELSON DA FONSECA Nº. 392 - SETOR: SUL, NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 8432-7001 - 8421-3087; KÁTIANA PEREIRA C. BARROS - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS - NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL. PLANALTO - NESTA CIDADE; KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 13/04/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; KLEUBER ALMEIDA PAIXÃO - SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO P. DOS SANTOS Nº 1763, CENTRO, TELEF.(63)3476-3989-CEL.84433430; KELBIA DE OLIVEIRA BONFIM - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - RESIDENTE NA RUA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES Nº. 1656 - NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 8446-3981 - 3476-1310; KELLABA DE FATIMA OLIVEIRA VERAS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 09/04/1981, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SEC.ESPEC.DO MEIO AMBIENTE, RESIDENTE NA AV. NATAL, Nº 2102, ALVORADA - COLINAS DO TOCANTINS - TO; LAIS DE SOUZA SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 23/12/1987, SOLTEIRA, SECRETÁRIA, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS, Nº 191, ST. RODOVIÁRIO NESTA CIDADE, TELEFONES: 3476-4215 / 8446-8713; LAURA RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 25/02/1955, FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; LEANDRO ROBERTO RIBEIRO - BRASILEIRO, SERVIDOR LOTADO NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA JOÃO PAULO I, 94 - NESTA CIDADE, TEL. 3476-4760; LEDA MARIA LOPES BRITO - BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE NA RUA JOÃO RAMALHO, 1188 - CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS-TO. LEÔNIDAS MOREIRA DA CUNHA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS - NESTA CIDADE, RESIDENTE NESTA CIDADE; LEUZINA LINA DE FONTES, BRASILEIRA, PROFESSORA DO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS, 994, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; LINDIANE LOPES PINTO VIEIRA - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA SÃO JOÃO, 520 - NESTA CIDADE; TEL. 8453-5820; LINDOMAR JOSE FERREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 21/01/1980, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.HAB.URB. CEMITERIO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; LINCON FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - PROFISSÃO: ENTREGADOR - ENDEREÇO: RUA 7ª AVENIDA Nº. 457 - SETOR SUL, NESTA CIDADE - LOCAL DE TRABALHO: CENTER PHARMA, NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 8443-8480; LOURDES RAMOS DA CRUZ, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 05/01/1953, FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; LOAMY ALVES MARTINS - PROFESSORA LOTADA NA FGUNDAMAN - Residente NA AV. FILADÉLFIA, 724, SETOR CAMPINAS, fone (63)8456-0457; LORIANY SANTOS BUENO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 13/08/1997, SOLTEIRA, SECRETARIA LOTADA NA ELLOS CONTABEIS, RESIDENTE NA RUA REPUBLICANA—661, SETOR DOIRADO— NESTA CIDADE, TEL.81536465; LUANA DA SILVA PEREIRA - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - ENDEREÇO: RUA GUARÁI Nº. 1248, NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 9226-7279; LUANA GOMES DOS SANTOS - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA RUA JOEL CAMILO Nº. 1652, NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 9967-6445 - 8136-6169 - 8451-7775; LUANA GARCIA FERREIRA - BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, FILHA DE WAISTER BATISTE FERREIRA E IVONETE GARCIA FERREIRA, RESIDENTE NA RUA ARAGUAIA, 1534 - SETOR ALVORADA, NESTA CIDADE; LÚCIA DA SILVA PEGORARI - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA GONÇALVES DIAS N 588, CENTRO TELEF. (63) 3476-1899, NESTA CIDADE; LÚCIA DE FÁTIMA MEDEIROS CAVALCANTE - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA AV. PARAGUAI, 616 - CASA 1, CENTRO - TEL. 9981-5159; LUCIANO SATURNINO DA MOTA - - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA - ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº. 1232, NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 9954-8908 - 8405-5153; LUCIMAR PEREIRA NABUTE - BRASILEIRA, PROFESSORA DO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA DR. CORINTO Nº 1561. CENTRO, NESTA CIDADE; LUIS ANTONIO ALVES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 13/02/1996, SOLTEIRO, ESTUDANTE DE DIREITO, RESIDENTE NA RUA ALCEU ALVES DA SILVA—590—ARAPOEMA-TO, TEL.99533249; LUZIA DIAS PIAUILINO LOPES - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA REPUBLICANA Nº 968, S. DOIRADO CEL. (63) 8405-7865; LUZINETE ALVES ARAUJO - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA MAURICIO GUEDES Nº 1371, S. SANTA MARIA, TELEF. (63) 8443-8552; MANOEL ALVES ROCHA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 02/02/1962, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 368, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MANOEL BORGES DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO

AOS 28/05/1972, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.EDUCAÇÃO FME, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MANOEL DO ESPIRITO SANTO OLIV MORAES, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 20/05/1961, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB. LIMP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA NETO - ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - RESIDENTE NA RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº. 837 - TELEFONES: (63) 8433-4926 - 9246-2212; MARCELI RODRIGUES DE AMORIM, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 18/01/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1395, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARCELO NUNES MACHADO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 16/03/1979, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARCIANO SOARES CORCINO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 21/07/1993, SOLTEIRO, GARÇON LOTADO NO SUPERMERCADO SÃO JUDAS TADEU, RESIDENTE NA AV PARAGUAY—7755, SETOR CAMPINAS-NESTA CIDADE, TEL. 81092112; MARIA ALVES RIBEIRO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA Av. PEDRO LUDOVICO FERREIRA, 1938, NESTA CIDADE; MARIA BETANIA CAVALCANTE DA CUNHA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 22/03/1970, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET.CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARIA CECILIA DA SILVA BRANDAO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 10/01/1964, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.A. SOCIAL, RESIDENTE NA RUA CUIABA, Nº 692, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARIA APARECIDA DE LUNA SOOUSA - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA ARAGUAIA, 1438 - NESTA CIDADE, TEL. 8428-6336; MARIA APARECIDA DE MORAIS - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RUA ANHANGUERA 1261.CENTRO, NESTA CIDADE; MARIA DA PAZ DIAS BARBOSA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 12/04/1968, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE-VIGILANCIA EM SAUDE - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARIA DE JESUS RUFINO DE SOUZA LIMA - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA AV. JK, 1380 - SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE; MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS, CENTRO - NESTA CIDADE - TEL. 3476-2875; MARIA DO SOCORO BARBOSA VENCERLAU - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, 1207 - CENTRO - NESTA CIDADE - TEL. 3476-3916 E 9976-0754; MARIA LINDACY FRAZÃO MENDES - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA AV. PARAGUAI, 621 - CENTRO - NESTA CIDADE, TEL. 3476-1404; MARIA NUNES DE BARROS - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA 10, ESQUINA C/AMAZONAS, 196 - SETOR RODOVIÁRIO, NESTA CIDADE - TEL. 8425-1326; MARIA PASTORA BISPO DA CRUZ MARQUES - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, 1849 - CENTRO, NESTA CIDADE, TEL. 33476-3341 - 9223-7942; MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA DELSON DA FONSECA 177. SUL - NESTA CIDADE; MARIA BENÍCIA LOPES DOS SANTOS - BRASILEIRA, VIÚVA, PROFESSORA DIRETORA DO COLÉGIO "O POSITIVO/COC"), RESIDENTE NA RUA PARAGUAI, NESTA CIDADE; MARIA CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA PIRES - BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NA POLICLÍNICAS, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, AO LADO DO EDIFÍCIO DO SR. JOSÉ ROSA - BAIRRO NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE; MARIA DE FÁTIMA P. B. MENDES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AVENIDA TOCANTINS, Nº. 540 - CENTRO, NESTA CIDADE; MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS COELHO - BRASILEIRA, UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS, 3125 - COLINAS-TO. MARIA DE NAZARÉ DE S. TAVARES - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS Nº 3413, ARAGUAIA I- CEL.(63) 9951-9840; MARIA DO SOCORRO DE S. A. MORAES - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA AMAZONAS Nº 506, S. CAMPINAS, CEL.(63) 9968-4430; MARIA GORETH M. S. BORGES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA 03, 1764, CENTRO, NESTA CIDADE; MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO SIQUEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 13/03/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARIA IRACEMA DA CRUZ - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA JOEL CAMILO DA SILVA, 1919 CENTRO, NESTA CIDADE; MARIA IRANY DE SOUZA ALMEIDA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA AMAZONAS Nº 506, S. CAMPINAS, CEL.(63) 9259-9558; JOÃO MUNIZ DOS REIS - BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO, NESTA CIDADE; MARIA MARLENE DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 03/03/1965, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETAR.ADM E PLANEJAMENTO, RESIDENTE NA RUA ERNESTO BALLAS BARROS, Nº 1475, SANTA ROSA I - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARIA JULIA CORREIA DE SA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 27/05/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS- TO; MARIA NATALIA SOARES DE SOUSA CRUZ, BRASILEIRA, NASCIDA 25/12/1960, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARIA NILVA RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 05/10/1967, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.A. SOCIAL, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 266, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARIA JOSÉ DA COSTA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA CHÁCARA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, NESTA CIDADE; MARIA SÔNIA L. MACEDO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE RUA RUIDELMAR LIMEIRA

BORGES, S/N – NESTA CIDADE; MARIA VALDIRENE L. S. DE SOUSA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NESTA CIDADE; MARILENE PESSOA DA SILVA AUGUSTI, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 12/06/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA ECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R DOM MANUEL, Nº 1370, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARINEY ALVES OLIVEIRA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA RUIDELMAR L. BORGES Nº 131, S. CAMPINAS- TELEF. (63) 3476-2141; NESTA CIDADE; MARIZA RAMOS NASCIMENTO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 23/11/1978, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.EDUCAÇÃO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS – TO;MARIZETE PIRES DA CUNHA NASCIMENTO – DIRETORA DA FUNDAMAN – RESIDENTE NA AV. GOIAS, 766, SETOR SOL NASCENTE, (63) 3476-3270; MARLENE VITALINO CARRILHO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 12/05/1982, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.A. SOCIAL - COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARLEY DE ALMEIDA SANTOS, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 28/10/1976, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET.CONV -COLINAS DO TOCANTINS - TO; MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 14/06/1976, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO;MATEUS CAIO QUEIROZ CARNEIRO – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, RESIDENTE NA RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Nº. 837, NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 9978-5124-8100-2810; MIGUEL FÁBIO MEDEIROS DE SOUSA – BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA MORRINHOS, 1739 – SETOR SUL, NESTA CIDADE. TEL. 9249-8958; MOACY PINHEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 04/02/1976, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET.CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; NAIARA REGINA FILÓ – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1139 – CENTRO, NESTA CIDADE, TEL. 3476-2431 E 8116-3039; NAIDE MARIA DA CONCEICAO ANTUNES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 15/08/1954, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT MUN.EDUC.ADM - COLINAS DO TOCANTINS - TO; NARCISA BEZERRA NEVES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 31/08/1953, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.SERV.URB. LIMP.-COLINAS DO TOCANTINS - TO; NATHÁLIA MARIA SANTOS SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 04/08/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE DE DIREITO, RESIDENTE NA AV DUQUE DE CAXIAS – 1326,NOVA OLINDA-TO, TEL.92532643;NAZARÉ ALVES MARINHO SILVA - BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RUA GOIÁS, 527 – NESTA CIDADE. TEL. 8412-2321; NENIVEA DE MOURA COELHO, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 19/02/1983, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA RUA DAS PALMEIRAS, Nº 3757, ARAGUAIA - COLINAS DO TOCANTINS - TO; NEUDA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 19/02/1970, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT MUN.EDUC.ADM, RESIDENTE NA R.JOSÉ P.LIMA, Nº 2341, CAMPINAS - COLINAS DO TOCANTINS - TO; NURIA RIBEIRO DIAS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 02/04/1977, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO;ODETE CARVALHO DOS SANTOS – FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ERNESTO BARROS – NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AV.TOCANTINS-519. RODOVIÁRIO – NESTA CIDADE; ODIMILSON LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 02/03/1976, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA RUA ARAGUAIA, Nº 1723, NOVO PLANALTO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; OSILENE DA SILVA CAVALCANTE, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 14/11/1969, FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 53, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO. OSVANIO CARDOSO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 12/11/1975, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE SISTEM AMBULATORIO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; OTAVIEL ALVES DA COSTA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO LOTADA NO COLÉGIO ERNESTO BARROS – NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, CENTRO, Nº1894, NESTA CIDADE;PALMERSON MOURÃO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, NASCIDO AOS 06/03/1996, RESIDENTE NA AV. NATAL, Nº 397, ST. CAMPINAS NESTA CIDADE, TELEFONE: (63) 8419-1179; PAULINA DA CONCEICAO DE SOUZA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 22/06/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB -COLINAS DO TOCANTINS - TO; PAULO RICARDO ALMEIDA DE SOUSA – BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA AV. BERNARDOSAYÃO, 1411 – CENTRO, NESTA CIDADE, FONE: 3476-4394; PAULO VINICIO DE SOUZA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 29/07/1974, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.EDUCACAO FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1262, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; PEDRO ALVES CHAVES, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1866, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; PEDRO NETO BISPO DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 10/12/1970, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET.CONV, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; PEDRO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 12/07/1956, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET.SERV.URB. LIMP. -COLINAS DO TOCANTINS - TO; PEDRO FERREIRA SOARES LEITE, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 13/08/1997,SOLTEIRO, ESTUDANTE DE DIREITO, RESIDENTE NA AV ARAGUAIA—1222,CENTRO, NESTA CIDADE, TEL.84661294; PITUDJO KAYAPÓ - BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA SÃO LUIS, 1885 SETOR ELDORADO, NESTA CIDADE; PRYSCILLA DA COSTA SILVEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 07/02/1991, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETAR.ADM E PLANEJAMENTO, RESIDENTE NA AV BERNARDO SAYAO, Nº 1929, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; QUEZIA DE JESUS FERREIRA CAMPOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 27/11/1963, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA

SECRET. A. SOCIAL -COLINAS DO TOCANTINS - TO; RAIDA RÁVILLA BINDALA S. VASCONCELOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 05/02/1997, SOLTEIRA, MONITORA LOTADA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA ADEVALDO DE MORAIS—550, NESTA CIDADE, TEL.84978868; RAIMUNDA CHAVES DA LUZ SILVA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ERNESTO BARROS – NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AV BERNARDO SAYÃO 1434.CENTRO – NESTA CIDADE; RAIMUNDO NONATO ALVES GUIDA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ERNESTO BARROS – NESTA CIDADE, RESIDENTE NA R.LUCÍLIA PEREIRA RAMOS 640.SANTA ROSA, NESTA; REGINALDO ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 30/09/1974, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE CAPS - COLINAS DO TOCANTINS - TO; RAFAELA FELIPE MARTINS – BRASILEIRA, UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA RUA D. MANUEL, 1359 – COLINAS-TO; REILDO RODRIGUES LIMA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 26/10/1974, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 0, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; RENATA DINIZ ARAUJO – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA AV. TOCANTINS Nº 166, ST. RODOVIÁRIO, CEL.(63) 9254-6298, NESTA CIDADE; RENATA KELLEN ARAUJO - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA VINICIUS DE MORAES Nº 2463, CEL.(63)9223.6558/8465-0835, NESTA CIDADE; RENATO DE SÁ SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, IMPRESSOR DE OBSET, NASCIDO AOS 25/05/1993, RESIDENTE NA RUA MORRINHOS, Nº 1126, ST SANTA ROSA NESTA CIDADE, TELEFONE: (63) 8450-7402; RENIVALDO CARLOS PIRES – BRASILEIRO, CASADO, FERREIRO, PODENDO SER ENCONTRADO NA OFICINA DE FOICES “PIMENTA PIRES” – NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE; RENIVAN CARLOS PIRES – BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, PRÓXIMO AO EDIFÍCIO DO SEU JOSÉ ROSA – BAIRRO NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE; RICARDO ANDERSON BENETTI, BRASILEIRO, ESTUDANTE DO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA MAGALHÃES Nº 708, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; RITA MIRANDA DE SOUZA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA DA LIBERDADE Nº 304, S. RODOVIÁRIO, NESTA CIDADE; ROBERTO AVELINO VIEIRA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 20/11/1971, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO, RESIDENTE NA RUA ANHANGUERA , Nº 759, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ROBERTO CARVALHO VIERA – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, LOCAL DE TRABALHO: SEBRAE – RESIDENTE NA RUA TOMÉ DE SOUSA Nº.1119 - NOVO PLANALTO, NESTA CIDADE - TELEFONES: (63) 9268-2454 – 8442-1908; ROMULO GOMES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 03/07/1969, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NA SECRET.A. SOCIAL, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1556, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; RONIVALDO DE ABREU SILVA – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, RESIDENTE NA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº. 683, NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 3476 1207 – 8408-8914; ROSÂNGELA DE ASSIS SILVA ARAÚJO – BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA, 2037 – CENTRO, NESTA CIDADE – TEL. 3476-2037; ROSANIA SOARES DA SILVA SOUZA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 29/12/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ROSENY BISPO DA CRUZ VIEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 05/11/1976, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 310, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ROSIANE MARQUES FILÓ CORDEIRO - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA JOSÉ P. DE LIMA, 1192 – CENTRO – NESTA CIDADE; TEL. 3476-2431 E 3476-3410; ROSILENE JERICÓ DOS SANTOS, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AV. JOÃO RAMALHO, 979. DT RODOVIÁRIO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; ROSIMEIRE DIVINA P. NASCIMENTO - BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA RUA TRÊS, CENTRO, NESTA CIDADE; ROSIVANIA DA LUZ SILVA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 13/08/1979, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SC.SAÚDE HOSP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1957, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ROSVALDINA R. D. JUNQUEIRA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, RESIDENTE NA AV. TIRADENTES, 597, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS/TO; RUY BATISTA FERREIRA – BRASILEIRO, CASADO, FILHO DO PEXDRINHO DA CERÂMICA, RESIDENTE NA RUA QUE PASSA POR TRÁS DA FEIRA COBERTA, NESTA CIDADE; SANDRA APARECIDA ANSCHAU – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO P. DOS SANTOS Nº 1728-CENTRO, CEL. (63) 8127-9227, NESTA CIDADE; SANDRA CASTRO ALENCAR – BRASILEIRA, UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA RUA 22, Nº. 4888 – COLINAS-TO. SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO – SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO P. DOS SANTOS Nº 1238, NESTA CIDADE; CEL.(63)9999-2810; SENHORA DAS NEVES DE SOUSA SANTOS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 05/08/1971, FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET.CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; SIDÉLIA GOMES PEREIRA NÉIA - BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 629 – NOVO PALNALTO, NESTA CIDADE- FONE 3476-1093; SIDNEI FACCA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 05/02/1954, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 2028, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; SIMONE ARAÚJO LIMA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NESTA CIDADE; SIMONI ALVES ROCHA COUTINHO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA AV PARAGUAI ,114, SETOR RODOVIÁRIO, NESTA CIDADE; SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 11/03/1974, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; SUYANNE MOURA TAVARES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 10/06/1985, FUNCIONÁRIA PÚBLICA

MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.EDUCAÇÃO FME - COLINAS DO TOCANTINS - TO;TÂNIA REGINA DE SOUZA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA COLINAS 232 – SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE; TATIANE SANTANA CASOTI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA, NASCIDA AOS 01/06/1996, RESIDENTE NA RUA SANTO ANTÔNIO NESTA CIDADE, TELEFONE: (63) 8138-1567; TEÔNIA CÁSSIA DE MOURA MEDEIROS – FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS, NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA COLINAS -232. CAMPINAS, NESTA CIDADE; TEREZA SOUZA DA SILVA – SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA JOÃO RAMALHO Nº 1548, S. CAMPINAS, NESTA CIDADE; TEREZINHA DE AQUINO SILVA COSTA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 05/10/1968, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; TERTULIANA RIBEIRO DA SILVA - SERVIDORA PÚBLICA LOTADA NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 1273 CENTRO, NESTA CIDADE; THIAGO ROSA CANEDO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 14/12/1983, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA EDUC.CULT FUNDEB, RESIDENTE NA R MOGNO Nº 281, CAMPO CLUBE - COLINAS DO TOCANTINS/TO;THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA – BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE DE PSICOLOGIA, RESIDENTE NA RUA DR. CORINTO, 1505 – CENTRO – COLINAS-TO; THIAGO DA SILVA PRIMO – BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAQUIADOR, NATURAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO., FILHO DE NEUBER EDUARDO PRIMO E ELBA DA SILVA, RESIDENTE NA RUA MANUEL DO ESPÍRITO SANTO, 1174 – SETOR SANTA ROSA, NESTA CIDADE; VALDETE COELHO FERREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 09/07/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; VIVIANE FRAZÃO BRANDÃO – BRASILEIRA, SOLTEIRA, UNIVERSITÁRIA, RESIDENTE NA AV. PARAGUAI, 602 – CENTRO – COLINAS-TO; VALDINES PEREIRA COSTA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 24/04/1966, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.SERV.URB.ILUMINACAO, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1612, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; VALDIRENE PEREIRA LOPES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 20/10/1970, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET.CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA DOUTOR – BRASILEIRA, DIVORCIADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE NA RUA ELIAS LOPES, 2290 – SETOR CAMPINAS, NESTA CIDADE; VALMIR JOSE ARAUJO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 10/12/1968, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SC.SAÚDE HOSP - COLINAS DO TOCANTINS - TO; VANILZA RIBEIRO PEREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 06/09/1979, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA CENT. MUN.EDUC.FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; VANUZIA MARIA MIRANDA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 26/09/1975, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET.SERV.URB. LIMP - COLINAS DO TOCANTINS - TO;VERA ALICE DE SOUSA SILVA – BRASILEIRA, SERVIDORA LOTADA NA ESCOLA PRESBITERIANA LOCAL, RESIDENTE NA RESIDENTE NA AV. PARAGUAI, 1178 – NESTA CIDADE. TEL. 8463-2757. VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 09/11/1968, FUCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRET. EDUCACAO FUNDEB - COLINAS DO TOCANTINS - TO; VICENTE DE PAULA SOUSA LIMA NETO, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 10/08/1976, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SAUDE-PACS-EFET.CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; WAGNER LUIZ MADRUGA – BRASILEIRO, SERVIDOR LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA 03, Nº. 1904 – CENTRO, NESTA CIDADE, FONE 9977-69564; WALDIRENE FRAZAO VALADARES, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 04/04/1981, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SAUDE-PACS-EFET.CONV - COLINAS DO TOCANTINS - TO; WANESSA CHRISTINY G. SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROMOTORA DE VENDAS, NASCIDA AOS 08/03/1997, RESIDENTE NA RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTO, Nº 440 NESTA CIDADE, TELEFONES: (63) 8438-3972 / 9231-6206; WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 17/06/1979, SERVIDOR LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA AV TOCANTINS Nº 3581, OU RUA CASTRO ALVES Nº 1366, S. ALVORADA, CEL.(63)8117- 2896/8411-3195/8453-7930 - COLINAS DO TOCANTINS - TO;WESLEY FERNANDES MAIA - SERVIDOR LOTADO NO CEM LOCAL, RESIDENTE NA RUA PERIMENTAL CHÁCARA SÃO JOSÉ, S. DOIRADO, CEL. (63) 8404-6272/8445-4676, NESTA CIDADE; WILTON DA SILVA RODRIGUES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA DELSON DA FONSECA,318 .SETOR SUL, NESTA CIDADE; ZELIA MARIA DA SILVA MARTINS, BRASILEIRA, NASCIDA AOS 13/04/1968, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRET. SERV.URB. LIMP, RESIDENTE NA AV. PRES. DUTRA, Nº 1043, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS - TO; ZENAÍCE ZENAIDE DE NORONHA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA JOEL CAMILO DA SILVA.Nº 1734 – NESTA CIDADE; ZENAILDA ZENAIDE DE NORONHA XAVIER - FUNCIONÁRIA PÚBLICA LOTADA NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO BARROS – NESTA CIDADE, RESIDENTE NA RUA GUATEMALA Nº 540- CAMPINAS, NESTA;ZILMAR DAS GRAÇAS VIEIRA COSTA - BRASILEIRO, SERVIDOR LOTADO NO COLÉGIO JOÃO XXIII LOCAL, RESIDENTE NA RUA ANHANGUERA, 673 – SETOR SUL, NESTA CIDADE, FONE 8409-7455. DADA E PASSADA NESTA CIDADE E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (TO), AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015). EU, (as). LUIZA MARIA RODRIGUES, TÉCNICA JUDICIÁRIA, DIGITEI O PRESENTE.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)
BOLETIM EXPEDIENTE 439/15 – VLB

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 5000736-32.2011.827.2713

Chave: 930559586815

Ação: Alimentos

Requerente: R.I.S.S. representada por sua genitora Silvana Silva dos Santos

Requerido: Fábio Júnior José da Silva

Advogado- Helkis Clark Ghizzi - Defensor Público (Campo Grande – Mato Grosso do Sul)

DESPACHO: (...) Intimem-se as partes para que informem se possuem outras provas a produzir, justificando a pertinência e a finalidade. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 06 de novembro de 2015. (ass.) Jacobine Leonardo – Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000134-06.2009.827.2715 chave do proc. 978478230614

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Dr. Ivanez Ribeiro Campos PG2411806

Requerido: WILSON OLIVEIRA NEGRE

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** de **LUZIA MARIA MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº. 2242.461 SSP/GO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, **para querendo no prazo de 30(trinta) dias manifestar sob o auto de penhora e avaliação de fls. 09, do evento 01, sob pena de nomeação de curador especial se correr revelia**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **13** (treze) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil quinze(**2015**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às : hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5001041-39.2013.827.2715 chave do proc. 453085009613

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: AGROPECUARIA DONA CATARINA LTDA

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **AGROPECUARIA DONA CATARINA LTDA**, CNPJ nº. 05.961.425/0002-61, na pessoa dos seus sócios solidários APARECIDO PINTO DA FONSECA JUNIOR, CPF nº. 066.5 99.718-31 e LUIS ADRIANO DE OLIVEIRA CPF nº. 159.602.978-17, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **13** (treze) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil quinze(**2015**). Eu, __, Tec. Judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às __hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000753-28.2012.827.2715 chave do proc. 915536299112

Ação: Execução Fiscal

Requerente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL

Procurador: Roberto Mendes de Oliveira Castro PFNTO1487163

Requerido: ANTONIO CARLOS DA SILVA LUZ e A.C.S. LUZ-ME

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **A.C.S.LUZ-ME**, CNPJ nº. 006133426/0001-08 e/ou o sócio solidário ANTONIO CARLOS DA SILVA LUZ, CPF nº. 989.347.161-34, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local,

tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **13** (treze) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil quinze(2015). Eu, __, Tec. Judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às ___hs na data de __. Eu, _Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000155-16.2008.827.2715 chave do proc. 723990231715

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: CARLA CRISTINA MONTEIRO e C.C MONTEIRO

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **C C MONTEIRO**, CNPJ nº. 04.003.156/0001-87 e/ou o sócio solidário CRISTINA MONTEIRO, CPF nº. 868.690.601-00, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **13** (treze) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil quinze(2015). Eu, __, Tec. Judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às ___hs na data de __. Eu, _Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5001042-24.2013.827.2715 chave do proc. 470233395113

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: JOSE IVAN DE CARVALHO

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **JOSE IVAN DE CARVALHO**, CPF nº. 151.013.121-34, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **13** (treze) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil quinze(2015). Eu, __, Tec. Judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às ___hs na data de __. Eu, _Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000147-10.2006.827.2715 chave do proc. 990173721015

Ação: Execução Fiscal

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL pessoa jurídica de direito interno rep. pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TO

Procurador: Sérgio Rodrigo do Vale 6720412

Requerido: JOSE BERNARDES DA SILVA

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **JOSE BERNARDES DA SILVA**, casado ex- prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **13** (treze) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil quinze(2015). Eu, __, Tec. Judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às ___hs na data de __. Eu, _Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 5000168-15.2008.827.2715 chave do proc. 270379224815

Ação: Execução Fiscal

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Procurador: Joaquim Cabral da Costa Neto AGU1713480

Requerido: MARIA DE JESUS LOPES LIMA

FINALIDADE: **CITAR** a empresa requerida **MARIA DE JESUS LOPES LIMA**, CNPJ nº. 03.580.049/0001-59, em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **13** (treze) dias do mês de **novembro** do ano de dois mil quinze(**2015**). Eu, __, Tec. Judiciário que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito Titular - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, às __hs na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0002283-47.2015.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado EDSON ALVES DE OLIVEIRA, vulgo "NEGÃO", brasileiro, demais qualificações não encontradas nos autos, como incurso nos delitos previstos nos artigos 33 c/c 35 da Lei 11.343/2006 c/c o artigo 12 da Lei 10.826/2003. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 13 de novembro de 2015. Eu, Terezinha Amélia de Novais Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0001950-95.2015.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado ERISVAN RIBEIRO COSTA, brasileiro, separado, ajudante, nascido aos 18/02/1989 na cidade de Dianópolis/TO, portador do RG nº 851.843 SSO/TO, filho de Isídio Ribeiro Costa e Raimunda Lopes da Cruz; como incurso no artigo 147, do Código Penal, c/c artigo 7º, inciso II, da Lei nº11.340/06. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 13 de novembro de 2015. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele

tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0001574-12.2015.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado JOSÉ DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 23/07/1967 na cidade de Taipas do Tocantins/TO, filho de Antônio Firmino dos Santos e Celira Dias dos Santos; como incurso no delito previsto no artigo 12 da Lei 10.826/03. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 13 de novembro de 2015. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0001316-02.2015.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado ERIVAN DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/12/1985 na cidade de Dianópolis/TO, filho de Gerson Belém e Valdelice Dias dos Santos Belém, como incurso no artigo 155, caput, do Código Penal. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 13 de novembro de 2015. Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo n. 626-95.2014.827.2719

Chave de Segurança n. 698922154614

Espécie: **Ação Usucapião**

Repte: **EDSON BUENO DA SILVA**

Reqdos: **SILVANO CARDOSO**

Finalidade: CITAÇÃO do requerido SILVANO CARDOSO RG n. 1281544-SSP/PR e CPF n. 192.060.899-00 e sua esposa MARIA BERNADETE COELHO, CPF n. 651.176.709-49 brasileiros, casados, capazes, ele mecânico, além dos eventuais interessados, incertos e desconhecidos, nos termos da presente ação e, com fundamento no art. 942 do CPC, observando-se quanto ao prazo, o disposto no inciso IV do art. 232, para, responder no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelo autor, cujo bem objeto da demanda é o seguinte. A) "LOTE N. 01 DA QUADRA 15, com área de 639,10m2 situado na Av. Goiás com a Rua 01, nesta Cidade com os limites e confrontações constantes da escritura de compra e venda lavrada no Livro n. 2.I, às fl.94, na matrícula n. 1.746, do CRI local desta Comarca; B) "LOTE N. 03 DA QUADRA 15, com área de 460,65 M2 situado na Rua 01, nesta Cidade com os limites e confrontações constantes da escritura de compra e venda lavrada no Livro n. 2-J, às fl.193, na matrícula n. 2.097; , do CRI local desta Comarca; Tudo nos termos do inteiro teor do despacho e petição inicial (eventos 01 e 07) dos autos eletrônicos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1ª via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 13 de novembro de 2015, Eu Joana Góes de Casto Miranda, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi. Keyla Suely Silva da Silva/Juíza de Direito/Em substituição.

GUARAÍ

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0002132-03.2014.827.2721, ajuizada por FERNANDO BATISTA LOPES em desfavor de RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, casada, natural de Goiânia/GO, nascida em 23/09/1971, filha de Cirino Machado de Oliveira e Tereza Bernardes de Oliveira, RG nº. 0000076217- 2ª Via – SSP/TO, CPF nº. 590.998.441-15, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Sayão, n. 1056, Centro, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de doença mental grave, absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADOR seu esposo, Sr. FERNANDO BATISTA LOPES, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 59, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, calcado no parecer do Representante do Ministério Público e, amparado nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil novel, decreto a interdição de RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES, qualificada nos autos, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer, no presente momento, pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de doença mental grave, tudo conforme Laudo Médico constante do evento 38 e estudo realizado pela Equipe Multidisciplinar do Poder Judiciário (evento41), devendo a mesma ser submetida a nova perícia médica e estudo psicossocial, depois de transcorrido um ano do trânsito em julgado da presente sentença. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curador da interdita o seu esposo o Sr. FERNANDO BATISTA LOPES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil do interdito (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face da requerida ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 12, da Lei 1.060/50). Depois de cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias, e archive-se o presente feito. P.R.I.C. Guaraí/TO, 22 de setembro de 2015. Ciro Rosa de Oliveira – juiz de Direito”. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (12/11/2015). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, digitei e subscrevi.

GURUPI

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ADELMI GOMES BASTOS - CPF/CNPJ: 371.368.871-00** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5009801-53.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000121232**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 273,97 (Duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JULIO BATISTA GUIMARAES - CPF/CNPJ: 330.691.741-91** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5008683-42.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126079**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.196,50 (Um Mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **ISABEL ALVES ATAIDES - CPF/CNPJ: 168.579.171-91** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5010734-26.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000124855**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 187,65 (Cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **GETULIO WAGNER MOREIRA - CPF/CNPJ: 870.998.961-72** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5011219-26.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000124229**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 198,02 (Cento e noventa e oito reais e dois centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **GUILHERME BISPO DE DEUS - CPF/CNPJ: 196.051.961-15** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5011876-65.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000124330**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 165,03 (Cento e sessenta e cinco reais e três centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JOAS SANTOS ERMETO - CPF/CNPJ: 002.715.981-74** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5012409-24.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125472**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 288,10 (Duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL SOLANO DOS REIS - CPF/CNPJ: 163.137.201-72** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5010918-79.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126772**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 288,10 (Duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **JAIR FIGUEIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 590.884.601-59** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5012675-11.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000125020**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 298,71 (Duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MARCOS VIRGILIO BERTONSIN FILHO - CPF/CNPJ: 019.459.441-61** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5011619-40.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000126889**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 361,49 (Trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 13 de Novembro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **EURIVALDO DOS SANTOS SILVA - CPF/CNPJ: 575.099.211-04** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5010305-59.2015.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123727**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 313,16 (Trezentos e treze reais e dezesseis centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de Outubro de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

CARTA PRECATÓRIA Nº: 0010142-96.2015.827.2722

Ação : PENAL

Comarca Origem : 8ª VARA CRIMINALDA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

Processo Origem : 66404-16.2013.8.09.0175

Requerente : MP

Requerido/Réu : LUCIMAR FIRMIANO BATISTA

Advogado : MARCOS ANTONIO NICEAS ROSA, OAB/GO 27094

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "1 - 1 - Proceda à inclusão na Pauta de Audiência deste juízo. (...) 3 - Às providências. Gurupi – TO, 01 de outubro de 2015. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO- SILAS BONIFÁCIO PEREIRA".

"CERTIFICO que em cumprimento ao despacho retro, incluo a presente precatória na pauta de audiência para o dia 03 de fevereiro de 2015, às 14h20min. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ANGELA MARIA FORNARI Escrivã Judicial"

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Juíza de Direito, Aline Marinho Bailão Iglesias, titular desta Comarca de Novo Acordo - TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Atentado n. 0000384-12.2014.827.2728, proposta por, JOSE TAVARES JACOBINA, brasileiro, casado, agricultor inscrito no CPF sob n. 229.058.461-87 residente na Fazenda Recantinho, município de Novo Acordo - TO, em face de LAGOA DOURADA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.098.989.667-0001-76, e, uma vez que a Requerida e seus representantes, encontram-se em local incerto e não sabido, ficam CITADOS POR EDITAL dos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia, quanto à matéria alegada pelo autor, na inicial, (art. 232 do CPC). Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "A sentença na ação de manutenção de posse reconheceu posse ao autor somente em 3,63 hectares. A usucapião fala de 810 hectares. Hoje, o autor poderia reclamar com relação aos seus 3,63 hectares, mas nem mesmo apresentou demarcação nos autos da manutenção quando fora chamado para tanto. Com relação à demais área, não existe até o momento decisão judicial que impeça a entrada do réu, apesar que deve ser de seu conhecimento a possibilidade de perda das benfeitorias realizadas. Assim, não vejo inovação ilegal a caracterizar atentado. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE ATENTADO INCIDENTAL A AÇÃO DE USUCAPIÃO. CONSTRUÇÃO DE OBRA NOVA PELO USUCAPIENTE. NÃO CARACTERIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ART. 879 DO CPC. PEDIDOS IMPROCEDENTES. 1. O prosseguimento em obra embargada a que se refere o inciso II do art. 879 do CPC somente se configura quando há violação de embargo judicial. 2. A construção pelo usucapiente de uma nova casa no imóvel litigioso, por não constituir inovação ilegal no estado de fato, não caracteriza o atentado de que trata o art. 879 do Código de Processo Civil. 3. Não há contradição entre o reconhecimento da inovação no estado de fato e o julgamento pela improcedência dos pedidos formulados na ação de atentado, tendo em vista que apenas a inovação ilegal - e não qualquer inovação - autoriza a adoção das medidas previstas no art. 881 do Código de Processo Civil. 4. Apelação não provida. (TRF-1 - AC: 16366 BA 2000.01.00.016366-6, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA, Data de Julgamento: 26/03/2007, QUINTA TURMA, Data de Publicação: 19/04/2007 DJ p.48) Diante do exposto, indefiro o pedido liminar, ao tempo que notifico o réu a tomar conhecimento da possibilidade de perdimento de benfeitorias na hipótese de reconhecimento do usucapião. Cite-se o réu para contestar a ação no prazo de 15 dias sob pena de revelia. Novo Acordo-To, 28 de maio de 2014. Aline Bailão Iglesias. Juíza de Direito.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 12 de novembro de 2015. Eu, Luciana Nascimento Alves, matrícula 271156, que o digitei e subscrevo.

PALMAS

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0011.9077-4/0 - DECLARATÓRIA

Requerente: Geanderson Barbosa Cardoso

Advogado(a): Dr. Arhtur Teruo Arakaki

Requerido: Banco Finasa BMC S/A

Advogado(a): Dr. José Martins

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2009.0001.4357-4/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Drª. Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: Kleydianne da Silva Farias

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado

AUTOS Nº: 2008.0000.6942-2/0 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS PELO RITO ORDINÁRIO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: Jademes da Silva Oliveira

Advogado(a): Dr. Marcelo Soares Oliveira

Requerido: Banco Itaú

Advogado(a): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2009.0012.3475-1/0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA DEVEDOR SOLVENTE

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Gustavo Amato Pissini

1º Requerido: Sirva-se Bem Minimercado Ltda, Ailton Augusto Cunha e Erlaine Maria Ferreira da Cunha

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2009.0002.6745-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado(a): Dr. Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: Cleiton Alencar dos Santos

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2009.0007.4717-8/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado(a): Dr. Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: Domingos Martins da Silva

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2010.0001.3505-2/0 – CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: Rízia Maracaipe de Almeida

Advogado(a): Dr. Humberto Soares de Castro

Requerido: Banco BV Financeira S/A

Advogado(a): Dr. Cristiane Belinati Garcia Lopes

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2009.0003.1201-5/0 – BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARS

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado(a): Dr. Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: Dieimeson Marques de Sousa

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 3459/04 (2004.0000.0370-4/0) - EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Dr. Alessandro de Paula Canedo e Outros

Requerido: Moacir Sidney Zani

Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral e Outros

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: "Vistos, em correição. (...) Á vista do exposto, satisfeita a obrigação, **declaro extinto o processo, o que faço esteio no artigo. 794, I da Lei Adjetiva Civil.** À escrivania proceda as diligências necessárias para baixa da penhora realizada às fls. 126/129. Condene o executado ao pagamento das custas processuais remanescentes/finais, apontadas à fl. 149. **O crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS). Sendo assim, em caso de não pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda o lançamento no Sistema Gestão Integrada das Servenruas Extrajudiciais – GISE.** Transitada em Julgado, arquivem-se os autos, observando as formalidades legais. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

AUTOS Nº: 2011.0001-7655-5/0 – REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: Bernadina Lopes

Advogado(a): Dr. Marcos D. S. Emílio e Outros

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Dr. Cristiane Belinati Garcia Lopes

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 3551/2004 (2004.0000.3189-9/0) – ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Gustavo Amato Pissini

Requerido: Eloisa Marques de Rezende

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2010.0010.1088-1/0 – REVISÃO DE CONTRATO

Requerente: Alfredo Saraiva da Silva

Advogado(a): Dr. Washington Gabriel Pires

Requerido: Banco Panamericano

Advogado(a): Dr. Maurício Coimbra Guilherme Ferreira

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2011.0005.4528-3 – CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: Jayme Reges Lobato

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A

Advogado(a): Drª Núbia Conceição Moreira e Celso Marcon e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2011.0005.4528-3 – CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: Jayme Reges Lobato

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: BV Leasing Arrendamento Mercantil S/A

Advogado(a): Drª Núbia Conceição Moreira e Celso Marcon e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2010.0005.8556-2/0 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO

Requerente: Aruana Rita Cardoso Silva

Advogado(a): Dr. Rafael Wilson de Mello Lopes e Outro

Requerido: BV Financeira S/A

Advogado(a): Dr. Celso Marcon e Outros

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2009.0002.0717-3 – OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

Requerente: Vanessa Cassol

Advogado(a): Drª. Elizabeth Lacerda Correia

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Dr. Francisco Duarte Ferro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte requerida intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2010.0003.9210-1/0 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: SERRAVERDE – Comercial de Motos Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Requerido: Nelson Cordeiro da Silva

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado"

AUTOS Nº: 2007.0010.7582-7/0 – EXECUÇÃO DE CONTRATO DE VENDA A CRÉDITO COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO

Requerente: SERRAVERDE Comércio de Motos Ltda

Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza

Requerido: Selma Gomes Santos

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: "Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado."

AUTOS Nº: 2007.0005.5335-0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO

Requerente: FERPAM – Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas Ltda

Advogado(a): Dr. Luis Augusto Vieira

Requerido: Oliveski e Cia Ltda

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado.”

AUTOS Nº: 2010.0003.6914-2/0 - COBRANÇA

Requerente: João Batista Viana

Advogado(a): Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Advogado(a): Dr. José Carlos Silva Coelho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Fica a parte autora intimada para comparecer ao cartório para ter vistas do processo arquivado.”

5ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: Indenização por Danos Morais – 2005.0002.6072-1

Requerente: MUNDIAL TRANSPORTE DE ENTULHO E CARGAS LTDA

Advogado: SEBASTIÃO ALVES ROCHA

Requerido: LISTEL LISTAS TELEFÔNICAS LTDA

Advogado: FERNANDO DENIS MARTINS

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **REQUERIDA** intimada através do seu advogado constituído a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 52,44 no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Ordinária – 2006.0005.1357-1

Requerente: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE VETERANOS DO TOCANTINS

Advogado: MÁRCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO E ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **REQUERIDA** intimada através dos seus advogados constituídos a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 21,15 no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Cautelar Inominada – 2006.0008.0775-3

Requerente: ORTOCENTER FISIOTERAPIA LTDA

Advogado: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, MATEUS ROSSI RAPOSO E ADREA NASCIMENTO SOUZA

Requerido: UNIMED DE PALMAS/TO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado: ARISTÓTELES MELO BRAGA E ALEXSANDER SANTOS MOREIRA

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **REQUERIDA** intimada através dos seus advogados constituídos a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 67,00 e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00, no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Ordinária – 2007.0006.1828-2

Requerente: PEDRO PEREIRA DE ARRUDA

Advogado: HUGO BARBOSA MOURA

Requerido: HSBC VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Advogado: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **REQUERIDA** intimada através do seu advogado constituído a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 851,31 e taxa judiciária no valor de R\$ 1.051,96, no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Busca e Apreensão – 2008.0008.8212-3 (Apensos: 2008.0009.1077-1 e 2011.0005.6227-7)

Requerente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

Requerido: FRANCESCO NICOLA BITETTO IRENE LÍDIA LAURE

Advogado: ALESSANDRO ROGES PEREIRA

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **AUTORA** intimada através da sua advogada constituída a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 38,19 no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Revisão de Contrato Bancário – 2008.0009.1077-1 (Apensos: 2008.0008.8212-3 e 2011.0005.6227-7)

Requerente: FRANCESCO NICOLA BITETTO

Advogado: ALESSANDRO ROGES PEREIRA

Requerido: BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **REQUERIDA** intimada através da sua advogada constituída a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 71,92 e taxa judiciária no valor de R\$ 562,50 no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2011.0005.6227-7 (Apensos: 2008.0009.1077-1 e 2008.0008.8212-3)

Exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E MANOEL ARCHAJO DAMA FILHO

Executado: FRANCESCO NICOLA BITETTO E IRENE LÍDIA LAURE

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **EXEQUENTE** intimada através da sua advogada constituída a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 29,02 e taxa judiciária no valor de R\$ 7.006,49 no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

Ação: Revisão de Contrato Bancário – 2009.0009.2353-7

Requerente: ALTADI BASTOS DE AMORIM

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: AILTON ALVES FERNANDES

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **REQUERIDA** intimada através do seu advogado constituído a efetuar o pagamento das custas finais remanescentes no valor de R\$ 134,17 e taxa judiciária no valor de R\$ 50,00 no prazo legal, sob pena de inscrição do seu nome na dívida ativa do Estado.”

1ª Vara Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AÇÃO PENAL Nº 0026926-30.2015.827.2729****Acusado(a): Fernando Almeida de Sousa**

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) **FERNANDO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 02/12/1991, em Itaituba-PA, filho de Raimundo Macedo de Sousa e Mariana Santos Almeida, CPF 968.687.911-00, **atualmente em local incerto e não sabido**), pelos motivos a seguir expostos: **FATOS DELITUOSOS**. Consta dos autos de inquérito policial que, no dia 21 de agosto de 2015, por volta das 11h30min, na Qd. 203 Norte, Al. 04, Lt. 08, QI C, nesta capital, o denunciado Fernando Almeida de Sousa, mediante escalada, tentou subtrair, para si, 01 (uma) bicicleta feminina, cor roxa, marca Sami, de propriedade da vítima Rute Alves Oliveira, só não consumando o delito por circunstâncias alheias à sua vontade. Segundo apurou-se, nas circunstâncias de tempo e local acima descritas, o denunciado ingressou na residência da vítima, subtraiu a bicicleta e a jogou por sobre o muro, saltando o muro logo em seguida. A vítima percebeu a ação do denunciado, saiu das dependências do imóvel e ao avistar o denunciado na rua gritou por socorro, momento em que o autor abandonou a bicicleta e empreendeu fuga, adentrando em um matagal nas proximidades do Restaurante Comunitário. A polícia militar foi acionada e compareceu ao local, logrando abordar o denunciado no momento em que ele saía da mata, sendo conduzido ao distrito policial e preso em flagrante. A *res furtiva* foi apreendida e encaminhada a perícia. Assim agindo, o denunciado Fernando Almeida de Sousa incidiu nas condutas descritas no art. 155, § 4º, II, c/c art. 14, II, ambos do CPB, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida, seja o denunciado citado para apresentar resposta à acusação, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Termos em que, Pede recebimento. Palmas/TO, 04 de setembro de 2015. **Delveaux Prudente Júnior. Promotor de Justiça**. **DESPACHO**: “Acusado não encontrado para citação pessoal. Cite-se através de edital com prazo de (15) quinze dias. Cumpra-se. Palmas - TO, 12 de novembro de 2015. GIL DE ARAÚJO CORRÊA. **JUIZ DE DIREITO**”. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS**: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado,

citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 13 de novembro de 2015. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário de 1ª Instância, mat. 257244, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **LINDEL WILLIAME RODRIGUES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, ferreiro, natural de Terezina/PI, nascido aos 14 dias do mês de setembro de 1990, filho de Francisco José de Amorim e de Maria dos Remédios Rodrigues da Rocha, RG: 913.677/SSP/TO; com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5000520-52.2013.827.2729, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Cuida-se de Ação Penal Pública, formulada em desfavor de Lindel Williame Rodrigues de Amorim, qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 155, caput, do Código Penal, por ter, segundo a denúncia, na data de 31 de dezembro de 2012 por volta das 23h50min, em frente ao lote 02 da quadra 712 Sul, Alameda 05, em plena via pública, nesta Capital, consciente e voluntariamente, valendo-se de um descuido de JOSÉ MARIA LUCAS, dele subtraindo para si, a quantia aproximada de R\$ 250,00 em espécie, evadindo-se do local em uma bicicleta. (...) Assim, impõe-se reconhecer que embora conste dos autos indícios probatórios a apontar a autoria do furto ao acusado, especialmente pelas circunstâncias em que foi abordado, as demais informações, deixam dúvidas quanto a sua efetiva participação, na medida em que a prova apresentada, sob o crivo do contraditório não é segura, máxime pela ausência de inquirição das demais testemunhas e da vítima. Com isso, no mínimo, a autoria do crime não se revela absoluta, e de conseqüência, reina em desfavor do acusado o milenar ensinamento da sabedoria jurídica in dubio pro reo, valendo ele, por isso, do benefício da dúvida. Assim exposto, com base no que dispõe o artigo 386 inciso V julgo improcedente a denúncia, e por isso, ABSOLVO o acusado Lindel Williame Rodrigues de Amorim, qualificado acima, da imputação que lhe foi feita nos presentes autos. Com o trânsito em julgado, determino as comunicações baixas necessárias e ao arquivo. Publicada em audiência, ficam as partes intimadas. Palmas, 09.11.2015. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito. Palmas, 09.11.2015. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº 5029104-32.2013.827.2729

Acusado(a): Denny Wilson da Silva

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) **DENNYL WILSON DA SILVA BRITO** (com 18 anos à época dos fatos, brasileiro, solteiro, lavador de veículos, filho de Wilson Ferreira de Brito e de Maryane Ferreira da Silva, nascido aos 15/08/1995, na cidade de São Luiz- MA, **atualmente em local incerto e não sabido**), pelos motivos a seguir expostos: "Consta dos autos do Inquérito Policial que o denunciado juntamente com terceira pessoa conhecida por "Sávio", por volta das 22h15min do dia 23/08/2013, na LO 21, entre as Quadra 806 e 906 Sul, nesta Capital, agindo consciente e voluntariamente, em comunhão de vontades e conjunção de esforços mediante grave ameaça, com emprego de uma faca, subtraiu, para si e para outrem, um aparelho de telefonia móvel, marca LG, Dual Chip, X335, cor preta, pertencente à vítima Thiago Gomes de Freitas Leal. Apurou-se que na data e horário do fato, a vítima caminhava no local referido quando foi abordada pelo denunciado e terceira pessoa, momento em que o denunciado (Denny) encostou uma faca nas costas da vítima e disse "Passa o celular e não olha pra minha cara!" fugindo em seguida de bicicleta em direção a quadra 806 Sul. A vítima se dirigiu até a base policial da quadra 906 Sul e informou aos militares do acontecimento e estes empreenderam diligências nas proximidade se avistaram dois indivíduos com as características repassadas pela vítima e se dirigiram até eles tendo sido capturado apenas o denunciado enquanto seu comparsa conseguiu fugir levando o aparelho celular e a faca. Assim agindo, o denunciado DENNYL WILSON DA SILVA BRITO incorreu nas sanções do artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e atuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das vítimas e testemunhas adiante arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Palmas, 03 de setembro de 2013. Francisco Rodrigues de Souza Filho. Promotor de Justiça."

DESPACHO: (...) Se o denunciado não for encontrado no lugar de residência especificado na denúncia, expeçam-se ofícios à *Saneatins* e à *Celtins* solicitando-lhes informações, para fins de instrução criminal, quanto a prováveis endereços do incurso. *Entretanto, a escritania deverá consultar, com tal finalidade, o sistema "SIEL" e "INFOSEG". Sendo o caso*, proceda-se ainda nos termos do item 9.2.1 do Manual de Rotina de Procedimentos Penais da CGJUS/TO. Existindo nos autos informações sobre o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), oficie-se ainda, com igual objetivo, às empresas de telefonia móvel. Após as respostas aos ofícios, cite-se, de forma pessoal, nos endereços porventura informados. *Em caso da citação pessoal resultar impossibilitada por força de não constatação de qualquer endereço, deverá tal ato ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias*, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP). (...) Palmas - TO, 10 de novembro de

2013. **Francisco de Assis Gomes Coelho. Juiz de Direito**". **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS**: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: *"Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312"*. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 13 de novembro de 2015. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário de 1ª Instância, mat. 257244, digitei e subscrevo.

3ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **JAIRTON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascida aos 02 de julho de 1986, natural de Porto Velho/RO, portador do RG nº 843.390 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 020.536.101-31, filho de Maria da Conceição Ana da Silva, residente na Rua MS-22, Quadra 37-A, Casa 06, Setor Belo Horizonte, Morada do Sol, Palmas/TO, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhes da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0015535-15.2014.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver o acusado Jairton Roberto da Silva, das imputações que lhes foram feitas, com fundamento no art. 386, inciso V (no tocante ao furto) e inciso III (no tocante ao desacato e à ameaça), do Código de Processo Penal. Registre-se. Intimem-se. Se não houver recurso, procedam-se às comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento nº 036/2002-CGJUS e no art. 3º da Lei nº 11.971/2009. Palmas/TO, 20 de julho de 2015. Rafael Gonçalves de Paula Juiz de direito. Eu, Daniele Tavares Alves, Secretária TJ, digitei e subscrevo, Palmas, 13.11.2015.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **JAIRTON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascida aos 02 de julho de 1986, natural de Porto Velho/RO, portador do RG nº 843.390 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 020.536.101-31, filho de Maria da Conceição Ana da Silva, residente na Rua MS-22, Quadra 37-A, Casa 06, Setor Belo Horizonte, Morada do Sol, Palmas/TO, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhes da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0015535-15.2014.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver o acusado Jairton Roberto da Silva, das imputações que lhes foram feitas, com fundamento no art. 386, inciso V (no tocante ao furto) e inciso III (no tocante ao desacato e à ameaça), do Código de Processo Penal. Registre-se. Intimem-se. Se não houver recurso, procedam-se às comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento nº 036/2002-CGJUS e no art. 3º da Lei nº 11.971/2009. Palmas/TO, 20 de julho de 2015. Rafael Gonçalves de Paula Juiz de direito. Eu, Daniele Tavares Alves, Secretária TJ, digitei e subscrevo, Palmas, 13.11.2015.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **JAIRTON ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascida aos 02 de julho de 1986, natural de Porto Velho/RO, portador do RG nº 843.390 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 020.536.101-31, filho de Maria da Conceição Ana da Silva, residente na Rua MS-22, Quadra 37-A, Casa 06, Setor Belo Horizonte, Morada do Sol, Palmas/TO, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhes da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0015535-15.2014.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver o acusado Jairton Roberto da Silva, das imputações que lhes foram feitas, com fundamento no art. 386, inciso V (no tocante ao furto) e inciso III (no tocante ao desacato e à ameaça), do Código de Processo Penal. Registre-se. Intimem-se. Se não houver recurso, procedam-se às comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento nº 036/2002-CGJUS e no art. 3º da Lei nº 11.971/2009. Palmas/TO, 20

de julho de 2015. Rafael Gonçalves de Paula Juiz de direito. Eu, Daniele Tavares Alves, Secretária TJ, digitei e subscrevo, Palmas, 13.11.2015.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA os acusados **DIVINO ANTÔNIO DE MELLO**, conhecido como “Fanho” ou “Foinho”, brasileiro, união estável, comerciante, natural de Morrinhos/GO, nascido aos 29/10/1962, filho de Dário Alves de Mello e Hélia Maria de Mello, residente no Rua Campo Grande, Quadra 38, Lote 07, Aparecida de Goiânia/GO; **SALVADOR BENILDO LOBO**, brasileiro, separado, vendedor, natural de Goiânia/GO, nascido aos 28/09/1966, filho de Maria Benedita Lobo, residente no setor Mansões Goianas, Rua Senador Velasco, Ql. 02, Lote 04, Goiânia/GO e **VALTER BEZERRA LEITA**, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhes da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5004131-18.2010.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “Diante do exposto, julgo procedente em parte a denúncia, para: a) condenar o acusado Sandro Araújo de Carvalho nas penas do artigo 312, caput, do Código Penal, relativamente ao desvio de 12 caixas de água bidestilada; b) absolver esse acusado quanto aos demais fatos que lhe foram atribuídos, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal; c) absolver os acusados Joaquim Custódio de Sousa, Osvaldo Durães Sobrinho, Renato da Silva Barreto Júnior, Gilvan Lima da Silva, Clássio dos Santos, Franklin Douglas Alves Lemes, Adilson de Paula, Antônio Carlos Galvão Andrade, Edval Patrício de Souza, Cláudio dos Santos Rodrigues e José Adailton Soares, bem como os acusados Salvador Benildo Lobo, Divino Antônio de Mello e Valter Bezerra Leite, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. (PROCESSO Nº 5004131-18.2010.827.2729) Passo à dosagem da pena de Sandro. 1ª FASE - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (art. 59 do Código Penal): o acusado agiu com culpabilidade peculiar ao tipo; não registra antecedentes⁴; sua personalidade e conduta social devem ser consideradas normais, pois não foram suficientemente avaliadas; não há motivo plausível para o cometimento da infração; as circunstâncias e as consequências da infração não prejudicam o acusado; o comportamento da vítima, vale dizer o Estado do Tocantins, contribuiu para a execução do crime, diante das evidências de ausência de controle do estoque da SESAU. PENA-BASE: Tendo em vista que o conjunto dessas circunstâncias favorece o acusado, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, em 2 anos de reclusão. 2ª FASE – ATENUANTES: Apesar da confissão, não há como atenuar a pena, pois foi aplicada no mínimo. AGRAVANTES: Não há. 3ª FASE – CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA: Não há. PENA DEFINITIVA: A pena definitiva de Sandro é estabelecida em 2 anos de reclusão. Fixo proporcionalmente a multa em 10 dias-multa, cujo valor unitário arbitro no mínimo legal. REGIME INICIAL e LOCAL DE CUMPRIMENTO DA PENA: Pelos fundamentos que nortearam a definição da pena-base, determino que a sanção seja cumprida inicialmente em regime aberto (Código Penal, art. 33, § 2º, alínea c, e § 3º). O local será definido pelo juízo da execução. SURSIS: Deixo de suspender o cumprimento da pena privativa de liberdade, por entender que a medida mais consentânea com o fato é a substituição (Código Penal, art. 77, inciso III). 4 Assim considerada a sentença condenatória transitada em julgado, relativa a crime anterior ao fato julgado, que não constitua reincidência. (PROCESSO Nº 5004131-18.2010.827.2729) SUBSTITUIÇÃO: Substituo a pena privativa de liberdade pelas seguintes restritivas de direitos: a) prestação de serviços à comunidade; b) prestação pecuniária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante depósito em conta administrada pelo juízo da execução, em favor de entidades beneficentes desta comarca. É facultado o pagamento em parcelas, de acordo com as condições financeiras do acusado. RECURSO: Concedo ao acusado o direito de apelar em liberdade, por não se apresentarem os fundamentos da prisão preventiva. Além disso, o regime inicial e a substituição são incompatíveis com a prisão. DIREITOS POLÍTICOS: Os direitos políticos do acusado ficarão suspensos, enquanto durarem os efeitos da condenação (Constituição Federal, art. 15, inciso III). CUSTAS PROCESSUAIS: Condeno o acusado ao pagamento das custas processuais. Eventual isenção será decidida na execução. REPARAÇÃO DO DANO: Deixo de fixar o valor mínimo da reparação do dano, pois o fato foi praticado antes da vigência do atual inciso IV do art. 387 do Código de Processo Penal, portanto não houve pedido do Ministério Público na pena indenizatória DEMAIS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, FIANÇA, COISAS APREENHIDAS ETC.: Nada há a se decidir. PRESCRIÇÃO: A denúncia foi recebida em 03/11/2010, ou seja, há 4 anos, 11 meses e 14 dias. O processo esteve suspenso em relação a Sandro de 08/05 a 09/10/2012, ou seja, por 5 meses e 1 dia. Portanto, desde o último ato interruptivo da prescrição, o processo tramitou em relação a este acusado por 4 anos, 6 meses e 13 dias. Caso a pena não seja aumentada por força de eventual recurso do Ministério Público, a punibilidade do acusado será atingida pela prescrição. DISPOSIÇÕES FINAIS: Determino que, por ora, apenas o Ministério Público seja intimado da sentença. Após decorrido o prazo para recurso, o processo deverá voltar à conclusão. (PROCESSO Nº 5004131-18.2010.827.2729) 20 Posteriormente, o processo seguirá para a SECRIM, para as demais intimações e o cumprimento dos demais atos previstos no Manual de Procedimentos Criminais editado pela CGJUS/TO. Palmas/TO, 17 de outubro de 2015. **Rafael Gonçalves de Paula** - Juiz de Direito, Palmas, 13.11.2015. Eu, Daniele Tavares Alves, Secretária TJ, digitei e subscrevo.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº: 5011264-43.2012.827.2729

Ação: **AÇÃO PENAL**

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

Reeducando: **CORACI ARAÚJO**

FINALIDADE: CITAR o acusado **CORACI ARAÚJO**, brasileiro, união estável, fiscal de loja, filho de Raimundo Vieira Araújo e Maria Penna Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como para que compareça no Fórum de Palmas, no cartório da 4ª Vara criminal no dia 07/03/2016 as 15:30 horas afim de participar de audiência ora, designada. DESPACHO: "Cite-se o acusado CORACI ARAUJO, via edital, para apresentar a defesa preliminar no prazo legal de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo sem qualquer manifestação, os autos deverão ser encaminhados à Defensoria Pública para o prosseguimento do feito. Cumpra-se. Luiz Zilmar dos Santos Pires Juiz de Direito".

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5016478-15.2012.827.2729

O juiz de Direito, Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº 5016478-15.2012.827.2729, tendo como Réus: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, união estável, desempregado, nascido aos 22/007/1988, natural de Olho D'Água das Cunhãs-MA, filho de Creuza Ferreira dos Santos, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos, ciente a defesa. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito. Palmas, 26 de junho de 2015." E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 12 de novembro de 2015. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5005566-22.2013.827.2729

O juiz de Direito, Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 5005566-22.2013.827.2729**, tendo como Réus: **ANTONIO FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO**, brasileiro, amasiado, musico, nascido aos 29/11/1975, natural de São Domingos do Maranhão-MA, filho de Valdemar Norindo da Conceição e de Benedita Alves dos Santos, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: (...) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENUNCIA. Em conseqüência CONDENO o acusado ANTONIO FRANCISCO ALVES DA CONCEIÇÃO com incurso no artigo 129, § 9º c/c art. 61, inciso II, alínea "f", todos do Código Penal, na forma do art. 5, incisos I e II e art. 7º, incisos I, II e V, ambos da Lei nº 11.340/06. Passo à dosagem da pena, observando o critério trifásico, previsto no artigo 68 do Código Penal. Inicialmente, analiso as circunstâncias previstas no artigo 59 do Código Penal. a) A culpabilidade do réu é manifesta, pois a denúncia foi julgada procedente, reconhecendo-se a materialidade, autoria e culpabilidade. Porém, da análise das demais circunstâncias judiciais, verifico que a reprovabilidade da conduta deve ser exercida pelo Estado no patamar mínimo, pois lhes são inteiramente favoráveis. b) Os antecedentes do acusado lhe são favoráveis, pois, não há certidão bastante que comprove a existência de condenação definitiva anterior. c) A conduta social do imputado é, no momento, impassível de ser valorada negativamente. d) A personalidade do agente há de ser considerada como normal, pois não há elementos que permitam valoração em sentido contrário. e) Os motivos do crime são os normais à espécie, quais sejam os egoísticos, a vontade de enriquecer-se à custa e em prejuízo alheio. Tal fato, entretanto, já fora considerado pelo legislador quando da cominação das penas em abstrato para o presente delito, de forma que o acusado não pode por isso ser prejudicado. f) As circunstâncias do crime são, no entanto, é normal. g) As conseqüências da ação delituosa são as normais à espécie, ou seja, a dor efêmera advinda de uma agressão física. Não consta dos autos, portanto, conseqüências outras que extrapolam o que ordinariamente ocorre em relação aos crimes contra a pessoa. h) O comportamento da vítima em nada contribuiu para prática criminosa, fato que não beneficia o agente. Entretanto, como o STJ tem reconhecido como circunstância neutra, deixo de majorar a reprimenda. Assim, considerado o intervalo de pena cominada, fixo a pena-base em 03 (três) meses de detenção, que torno definitiva nesse patamar, à míngua de circunstâncias atenuantes, agravantes, causas de diminuição ou de aumento de pena. Em face da quantidade de pena aplicada, a qual se fez inferior a 04 (quatro) anos, e do fato de ser o acusado primário e de bons antecedentes, fixo como REGIME INICIAL o ABERTO (art. 33, §2º, c, CP). Inviável é a concessão do benefício da substituição da pena privativa da liberdade por pena restritiva de direitos, eis que o crime foi praticado mediante violência à pessoa da vítima (art. 44, I, CP). De outro lado, o acusado atende aos requisitos objetivos e subjetivos para a obtenção do beneplácito da suspensão condicional da execução da pena, pois: a pena aplicada ficou em patamar inferior a 02 (dois) anos; o acusado é

primário; as circunstâncias judiciais foram, em maioria, beneficentemente valoradas; e restou incabível a substituição prevista no art. 44 do código Penal (art. 77, CP). Diante disto, CONCEDO ao acusado o benefício da susris, cujas condições serão estabelecidas em audiência admonitória a ser oportunamente designada, após o trânsito em julgado. Em razão de estar o acusado respondendo em liberdade, concedo-lhe o direito de recorrer em liberdade. CONDENO, ainda, o sentenciado nas custas processuais, conforme determinação constante do art. 804, do Código de Processo Penal, ressalvada a aplicação do disposto no art. 12 da Lei 1.060/50. Após o trânsito em julgado desta sentença, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, oficie-se à Secretaria de Segurança Pública e à Justiça Eleitoral, comunicando a condenação, e expeçam-se as guias de recolhimento para execução definitiva das penas, nos termos dos artigos 105 e 106 da Lei de Execuções Penais. Comunique-se aos ofendidos, conforme determina o novel art. 201, §2º, CPP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema. Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito Coordenador em auxílio ao NACOM. Portaria nº 316/2015.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 29 de setembro de 2015. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judicial, digitei. **Antiógenes Ferreira de Souza - Juiz de Direito.**

Juizado Especial da Infância e Juventude

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora EMANUELA DA CUNHA GOMES, Juíza de Direito em Substituição na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de Guarda c/c Registro Inicial De Nascimento, nº 0011935-83.2014.827.2729, requerido por Sérgio Marques dos Santos em relação à criança L. M. S., cujo feito corre em SEGREDO DE JUSTIÇA, sendo o presente para CITAR a requerida ANTÔNIA THAMIRES ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, estando em lugar não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 10 (dez) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: “Esclarece que o guardando foi entregue pela requerida no mês de junho de 2013 somente com a documentação fornecida na época do nascimento (Declaração de Nascido Vivo e Cartão de Vacina), razão pela qual o requerente, diante da situação irregular do referido infante, precisa legalizar-se juridicamente, necessitando da guarda provisória, bem como do registro de nascimento...” Requer: I) Seja citado por via editalícia, a Senhora ANTONIA THAMIRES ALVES DE SOUSA, mãe biológica, II) oitiva do nobre representante do Ministério Público; III) concedidos ao Requerente os benefícios da justiça gratuita; IV que seja julgado procedente o presente pedido com o objetivo de conceder ao Requerente a lavratura do registro de nascimento de L. M. dos S. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos dezesseis dias do mês novembro de 2015. Eu, Maria Letícia Pereira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora EMANUELA DA CUNHA GOMES, Juíza de Direito em Substituição na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de Guarda c/c Desligamento, nº 0027269-26.2015.827.2729, requerido por MARIA DINALVA DA SILVA CURCINO em relação à adolescente L. C. V., cujo feito corre em SEGREDO DE JUSTIÇA, sendo o presente para CITAR o requerido LUCIVAL VENANCIO GOMES, brasileiro, solteiro, estando em lugar não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: “depois de ser concretizado o acolhimento a avó materna da menor demonstrou interesse em assumir a guarda dela e tal pretensão recebeu parecer favorável do órgão ministerial, de tal modo que, tudo converge no sentido de ser promovida a aproximação entre a acolhida e seus familiares...” Requer: I) Seja citado os requeridos, II) oitiva do nobre representante do Ministério Público; III) concedidos aos Requerentes os benefícios da justiça gratuita; IV que seja julgado procedente o presente pedido com o objetivo de conceder a Requerente a GUARDA DEFINITIVA. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos treze dias do mês novembro de 2015. Eu, Maria Letícia Pereira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2010.0005.6933-8-Processo Físico

Ação Revisional de contrato

Requerente: Izauro Cezar Teixeira dos Santos

Advogado: Francielton Ribeiro dos Santos de Albernaz- OAb-To 2607

Requerido: BV Financeira S/A Credito , Financiamento e investimento

Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB-To 4258-A

INTIMAÇÃO: “Fica a advogada da parte requerida, intimada, que foi deferido o pedido de vistas dos autos. Prazo de 05 dias”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 487/2005-Processo Físico

Ação Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado: Osmarino Jose de Melo- OAb-To 779-B

Requerido: Neila Moreira Mendes Barros e Manoel Barros da Silva

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: DISPOSITIVO: “Ante o exposto, considerando o evidente desinteresse da parte autora pelo andamento do feito, DECLARO extinta a ação, sem resolução do merito, com amparo no artigo 267, inciso III e § 1º do Código de Processo Civil, o que faço para determinar o arquivamento dos autos com as cautelas de praxe. Custas pelo autor. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpra-se. Pls., 15/10/15-Marcio Soares da Cunha- Juiz de Direito em Substituição Automática”.

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, MM Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível, Cartório de Família, Suc. Inf. e Juv., e Cartas Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº : 0002944-78.2015.827.2731 requerida por MARIA FEITOSA DA SILVA em face de GLEISE SILVA FERREIRA, que foi decretada por sentença (evento 21) a interdição do requerido e nomeado o requerente como seu curador, nos termos da sentença a seguir transcrita: “...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO GLEISE SILVA FERREIRA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12º, III ambos de CC. Em consequência nomeio a autora MARIA FEITOSA DA SILVA como curadora do interditado. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditado expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Dou por publicada esta sentença em Audiência. Intime-se o autor por seu advogado. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registre-se e cumpra-se. MM. Juiz de Direito, Dr. Océlio Nobre da Silva”. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 29 de outubro de 2015. Eu, Lyanne Meirele, servidora de secretaria, digitei e imprimi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em ____/____/____.

Porteira dos Auditóriosv

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, MM Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível, Cartório de Família, Suc. Inf. e Juv., e Cartas Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo e cartório se processaram uma ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº : 0003703-42.2015.827.2731 requerida por CYRO MAXSON DE SOUSA LIMA em face de MUAMA DE SOUSA LIMA, que foi decretada por sentença (evento 34) a interdição do requerido e nomeado o requerente como seu curador, nos termos da sentença a seguir transcrita: “...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA DECLARANDO A INCAPACIDADE DO REQUERIDO MUAMA DE SOUSA LIMA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o que faço na forma do art. 5º, III, e 12º, III ambos de CC. Em consequência nomeio o autor CYRO MAXSON DE SOUSA LIMA como curador do interditado. Expeça-se termo individual para averbação à margem do assento de nascimento do interditado expedindo-se o necessário inclusive editais os quais deverão ser publicados na forma legal. Dou por publicada esta sentença em Audiência. Intime-se o autor por seu advogado. Lavre-se o termo de curatela. Sem custas e honorários. Registre-se e cumpra-se. MM. Juiz de Direito, Dr. Océlio Nobre da Silva”. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 04 de novembro de 2015. Eu, Lyanne Meirele, servidora de secretaria, digitei e imprimi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em ____/____/____.Porteira dos Auditóriosv

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos de Ação Penal nº 0004858-17.2014.827.2731

Denunciado: ODIMIR JOAQUIM FERREIRA

Artigo: 129, § 9º, c/c Art.61, II, "F" todos do Código Penal, c/c a Lei 11.340/2006

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado ODIMIR JOAQUIM FERREIRA, brasileiro, pedreiro, natural de Divinópolis do Tocantins/TO, solteiro, RG nº627, 651 SSP/TO, nascido em 18 de julho de 1984, filho de José Joaquim Rocha e Antônia Ferreira Espíndola. Atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129,§ 9º,c/c Art.61,II,"F" todos do Código Penal,c/c a Lei 11.340/2006.E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade.Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.

Autos de Ação Penal nº 0005213-27.2014.827.2731

Denunciado: RAIMUNDO BARBOSA DE ALENCAR

Artigo: 129,§9º, c/c artigo 61, II, "f", todos do Código Penal

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado RAIMUNDO BARBOSA DE ALENCAR,brasileiro,casado,natural de Igarapé Grande/MA, nascido em 18.02.1972,filho de Antonia Barbosa de Alencar,atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129,§9º,c/c artigo 61,II,"f",todos do Código Penal, com incidência da Lei 11.340/2006.E,como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade.Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.

Autos de Ação Penal nº 5000159-97.2011.827.2731

Denunciado: MARGARETE ROSEMERE BOEIRA DOS REIS

Artigo: 121,§ 2º, I e III, c/c 14, II, do Código Penal

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado MARGARETE ROSEMERE BOEIRA DOS REIS brasileira, Natural de Arroio dos Ratos - RS,nascida em 23.12.1968,filha de Ernane José dos Reis e Nores Maria Boeira,RG:603.633.6334,SSP-RS e CPF:580..473.280.34.atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121,§ 2º,I e III,c/c 14,II,do Código Penal.E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADA, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADA, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade.Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.

Autos de Ação Penal nº 5000232-69.2011.827.2731

Denunciado: MAURIVAN NASCIMENTO SILVA

Artigo: 15, caput, da Lei n.10.826/03

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado MAURIVAN NASCIMENTO SILVA brasileiro,união estável,auxiliar de produção,nascido aos 24.11.1986,natural de Paraíso do Tocantins, filho de Sebastião Alves da Silva e Auricleica do Nascimento Silva,portador do RG:1.809.626 -SSP/TO,atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 15, caput, da Lei n.10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.

Autos de Ação Penal nº 5000238-42.2012.827.2731

Denunciado: MARCOS DIONE ALVES FEITOSA

Artigo: 155,§ 4º, I, do Código Penal

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado MARCOS DIONE ALVES FEITOSA brasileiro, servente, nascido em 09.07.1993, natural de Divinópolis/TO, filho de Mauro Aires Pereira e Helena Alves Feitosa,atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155,§ 4º, I, do Código Penal.E,como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o

acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.

Autos de Ação Penal nº 5000299-97.2012.827.2731

Denunciado: JAIRO EDUARDO DOS SANTOS

Artigo: Artigo 155, caput, do Código Penal

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido em 09/10/1970, natural de Belo Horizonte - MG, filho de Sebastião Eduardo dos Santos e Maria Aparecida Oliveira Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.

Autos de Ação Penal nº 5001318-41.2012.827.2731

Denunciado: WILLIAN PEREIRA MIRANDA Artigo: 155, § 4º, Inciso III e IV c/c Artigo 14 do CP FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado WILLIAN PEREIRA MIRANDA, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em 09.12.1989, natural de Orilândia-Pa, filho de João Brás Barbosa e de Maria Fátima Pereira Miranda, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, Inciso III e IV c/c Artigo 14, todos do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos de Ação Penal nº 0000897-34.2015.827.2731

Denunciado: PABLINO PEREIRA DOS SANTOS

O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juíz de Direito em substituição automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o acusado, PABLINO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 14/03/1996, naturalidade não informada, filho de Benedito Pereira dos Santos e de Maria Edilene Pereira da Silva, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso: Artigo 121 caput c/c art. 14 II e artigo 29 c/c artigo 70 todos do CPB. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de justiça, incumbido da diligência, fica, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal: CITADO, o acusado, em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como INTIMADO, para apresentar defesa escrita, e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Fica intimado ainda, do inteiro teor do art. 367 do Código de Processo Penal. (Art. 367. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996) Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Setembro de dois mil e quinze (04.09.2015). Eu _____ (Raimundo Di Andrade), Assistente judiciário, que digitei e subscrevi. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Juíz de Direito

PEIXE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 2011.0000.0401-0

Réu: VILMAR PEREIRA DE MENEZES

A Drª Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe/TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos

acima epigrafado FICAM INTIMADO DA SENTENÇA o réu VILMAR PEREIRA DE MENEZES, brasileiro, convivente, nascido aos 25/11/1958, filho de Jacinto Ferreira de Meneses e Elvina Pereira de Meneses, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da sentença prolatada nos autos as fls.57/59, cuja parte final a seguir transcrita: sentença vistas etc... Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do denunciado Vilmar Pereira de Menezes, devidamente qualificado nos autos, em relação a imputação descrita na denuncia, com fundamento no art. 89, § 5 da lei 9.099/95. Com o trânsito em julgado, archive-se os autos, com as devidas anotações e comunicações, dando-se baixa na distribuição. Peixe, 17/12/2014, (ass) Océlio Nobre da Silva- Juíz de Direito em auxílio ao nacon. Eu. Maria D'Abadia Teixeira Silva Melo. écnica Judiciário, o digitei e subscrevi. Peixe, 13/11/2015. Dr. Cibele Maria Bellezzia-Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2007.0008.7890-0 – EXECUÇÃO- CÍVEL

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Requerido: TEREZINHA DE FÁTIMA PIMENTA BERNARDES E DENIS DE CAMPOS BERNARDES

Advogado: WILSON FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR – OAB/GO 8.883 E MARCOS AURÉLIO SILVEIRA LIMA –OAB/GO 18.400

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001010-60.2007.827.2737**. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 5000267-02.2011.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: LUCIONE ALVES DOS SANTOS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5000267-02.2011.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Acusado LUCIONE ALVES DOS SANTOS, tendo o presente à finalidade de CITAR o Acusado LUCIONE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, vendedor, nascido aos 10/12/1978, natural de Nova Olinda - TO, filho de Marcolina Alves dos Santos e de José Pereira dos Santos, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2.015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão – Escrivã Judiciária em substituição automática, o fiz digitar e subscrevi. ERIVELTON CABRAL SILVA – Juiz de Direito.

PROCESSO: 5000762-75.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ISRAEL TEIXEIRA DE JESUS e OUTRO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5000762-75.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Acusado ISRAEL TEIXEIRA DE JESUS e OUTRO, tendo o presente à finalidade de CITAR o Acusado ISRAEL TEIXEIRA DE JESUS, brasileiro, divorciado, soldador, nascido aos 16/10/1972, natural de Araguaína – TO, filho de Valkiria Teixeira de Jesus e de Miguel de Jesus, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão – Escrivã Judiciária em substituição automática, o fiz digitar e subscrevi. ERIVELTON CABRAL SILVA – Juiz de Direito.

PROCESSO: 0003095-51.2014.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: PABLO DYEGO RODRIGUES SIMON

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 0003095-51.2014.827.2740, que tem por Autor o MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Acusado JOSIAS LIMA DE SOUSA, tendo o presente à finalidade de CITAR o Acusado JOSIAS LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, borracheiro, nascido aos 09/03/1989, natural de Tocantinópolis – TO, filho de Maria de Lourdes Lima de Sousa e de José Ferreira de Sousa, CPF Nº 035.956.461-50 e RG 998.293 SSPTO, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2.015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão – Escrivã Judiciária em substituição automática, o fiz digitar e subscrevi. ERIVELTON CABRAL SILVA – Juiz de Direito.

PROCESSO: 0002950-92.2014.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: PABLO DYEGO RODRIGUES SIMON

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 0002950-92.2014.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Acusado PABLO DYEGO RODRIGUES SIMON, tendo o presente à finalidade de CITAR o Acusado PABLO DYEGO RODRIGUES SIMON, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 07/10/1989, natural de Rio Verde – GO, filho de Jocivam Tarcila Borges Rodrigues e de Zélio Simon Barbosa, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2.015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão – Escrivã Judiciária em substituição automática, o fiz digitar e subscrevi. ERIVELTON CABRAL SILVA – Juiz de Direito.

PROCESSO: 0001077-57.2015.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ROGÉRIO SANTOS CAVALCANTE

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 0001077-57.2014.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Acusado ROGÉRIO SANTOS CAVALCANTE, tendo o presente à finalidade de CITAR o Acusado ROGÉRIO SANTOS CAVALCANTE, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 04/03/1988, natural de Tocantinópolis - TO, filho de Maria José Santos Cavalcante e de Francisco de Assis Santos Cavalcante, CPF 041.898.381-88, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2.015. Eu, Ruth de Brito Carvalho Canjão – Escrivã Judiciária em substituição automática, o fiz digitar e subscrevi. ERIVELTON CABRAL SILVA – Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

Autos n.º 5000029-22.2007.827.2740

Ação – Interdição

Requerente – Benedito Pereira de Araújo

Requerido – Marinella Pereira de Almeida

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MARINELMA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, deficiente auditiva, não alfabetizada, CPF. 003.696.961-31 RG nº 673.036 SSP/TO residente e domiciliado na Chácara Pacheco, Povoado Folha Grossa, Tocantinópolis - To, e nomeando o requerente BENEDITO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, lavrador, residente no mesmo endereço do interdito, portador da RG. nº 584.915 – SSP/GO e CPF. 199.200.161-87, seu Curador. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARINELMA PEREIRA DE ALMEIDA, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo

médico juntado aos autos. Nomeio curador o Sr. BENEDITO PEREIRA DE ARAÚJO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intimem-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis-TO, 13 de maio de 2014. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze (28/10/2015). Eu ___ Rosiane Gomes da Rocha de Oliveira – Servidora de Secretaria -- que digitei. Tocantinópolis, 28 de outubro de 2015. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA- Juiz de Direito em Substituição automática

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR** – MM. Juiz de Direito da Comarca de Xambioá – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam os autos da Ação de **RETIFICAÇÃO**, registrado sob o nº **0000543-73.2015.827.2742**, CHAVE Nº 177046414315, na qual figura como autor **EDILENE SOUSA PRIMO**, sendo o presente para publicar a r. sentença proferida nos autos. Tudo em conformidade com o r. sentença a seguir transcrita: “**Ante o exposto**, com fundamento nos arts.57, 109 e seguintes da Lei 6.015/73, **JULGO PROCEDENTE** para determinar ao Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Xambioá/TO, que proceda à **RETIFICAÇÃO do assento civil de casamento da requerente, lavrado sob o nº 1272740155 2012 2 00013 036 0003336 62, Livro nº B-13, Termo 3336, Fls. 36, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Xambioá/TO**, a fim de alterar o seu sobrenome para que passe a constar o nome correto **EDILENE SOUSA PRIMO**. Sem Custas e sem honorários advocatícios. **Expeça-se mandado**, devidamente instruído com cópias da presente sentença e dos documentos do evento 1 – para imediato cumprimento, observando – se o disposto no art. 109, §4º da Lei n.6.015/73. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo archive-se. **Ciente o Ministério Público**. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 10 de agosto de 2015. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito”.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS Nº 5035750-58.2013.827.2729 CHAVE: 408804380213

AÇÃO: Procedimento Ordinário VALOR DA CAUSA: R\$ 77.973,59

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL BRAGANCA

ADVOGADO: KATIA BOTELHO AZEVEDO VICENTE PANONTIN JUNIOR OAB/TO

REQUERIDO: SIRLENE BENTO RODRIGUES CAIRES E ISAIAS CAIRES BRAGANCA

FINALIDADE: CITAR a parte requerida SIRLENE BENTO RODRIGUES CAIRES – CPF: 469.690.631-00 E ISAIAS CAIRES BRAGANCA – CPF: 233.782.711-91, para os termos da ação em epígrafe, bem como para, em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 e 319, CPC)

DESPACHO: “...Pelo exposto, defiro o pedido do requerido Helio para tornar nula a citação dos eventos de nº 10, 11 e 28 e atos subsequentes, e determinar que seja realizada uma nova citação em nome dos requeridos, Sirlene e Isaias, por edital nos termos do artigo 231, do CPC, uma vez que os mesmos se encontram em lugar incerto /não sabido.

DATA: Palmas-TO, 19/10/2015

GURUPI

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nilson Afonso da Silva, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e

Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos nº 5003313-82.2013.827.2722, de Ação de Depósito requerida por Banco Volkswagen S.A. em face de Super Real Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda., e, por este meio cita o requerido, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar do caminhão marca Volkswagen 19.320, Branco Geada 2010, Placa MWK-9677, Renavam 00251987132; e Semi Reboque Basculante, placa MWT 1227, Facchini S/A Chassi: 94BB0843ABR013780, Cor: Branco, Ano Fab.: 2010/2011, ou seu equivalente em dinheiro correspondente a R\$ 326.756,92 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), ou no mesmo prazo apresentar contestação. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2014. Eu , Walber Pimentel de Oliveira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

Edital de Citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

Origem: Processo Eletrônico: nº 0003390-81.2015.827.2731; Chave Processo nº: 712803820215; Natureza da Ação: Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária; Autor: Banco Bradesco Financiamentos S/A; Advogados dos Autores: Dra Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO nº 1597; Requerido: Diego Cipriano dos Reis. Citando: Diego Cipriano dos Reis, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.613.221-98, atualmente lugar incerto e não sabido. Objetivo/Finalidade: Citar ao requerido incerto e não sabido, aos termos da Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, para, querendo, Responder/Contestar a ação no prazo de Quinze (15) dias e/ou pagar o total da dívida no prazo de cinco (05) dias, para liberação do bem. Advertindo-lhes: Que se não oferecerem resposta/contestação no prazo legal, serão considerados revéis e reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora (artigos 285, 297 e 319 do CPC). Sede do Juízo: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361-1127. Paraíso do Tocantins/TO, 13 de outubro de 2015. Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.

Juiz Adolfo Amaro Mendes.
Titular da 1ª Vara Cível.

ARAGUAÍNA

2ª Vara Cível

Edital de Citação (Prazo de 30 dias).

A Doutora Lilian Bessa Olinto, MM. Juíza de Direito da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... Faz Saber a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, e dele conhecimento tiver que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 5001339-63.2010.827.2706 – Chave: 487884696114 que Banco do Brasil S/A, move em face de R.V.Fonseca; Robson Vieira Fonseca, por este meio Cita-se os requeridos R.V.Fonseca, empresa individual, devidamente inscrito no CNPJ n. 07.674.072/0001-63, na pessoa de sua Representante legal,; Robson Vieira Foneca (avalista), Brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n. 821053-SSP/TO e inscrito no CPF n. 013.988.601-07, que atualmente se encontram em lugar incerto ou não sabido, por todos os termos da petição inicial, para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento do valor total da dívida de R\$ 32.848,83 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), acrescido de correção monetária, custas, emolumentos, despesas processuais e honorários advocatícios, ou, em igual prazo, nomeie bens passíveis de penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados livremente bens bastantes a garantir a execução, dívidas estas provenientes de Contrato de Abertura de Crédito Fixo 40/00476-7, emitido em 16 de maio de 2006. Tudo de conformidade com r. despacho (evento 6), a seguir transcrito: “Considerando que a pesquisa judicial realizada nesta data junto ao banco de dados (INFOSEG) restou inexitosa, posto que os endereços encontrados são os mesmos constantes na inicial e, somado ao desconhecimento da parte exequente de outros endereços, Defiro o pedido de citação editalícia, para tanto Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação. Afixe-se cópia na sede do juízo (CPC, art. 232, II). Publique-se, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de grande circulação (observar art. 232, § 2º, CPC). 2. Em caso de não comparecimento da parte, Nomeio como curador especial para defender os interesses dos Requeridos citados por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. 3. Intime-se o curador da presente nomeação, Concedendo-lhe vistas dos autos, pelo prazo legal (Lei 1.060/50), art. 5º, §5º). 4. Cumpra-se. Araguaína/TO, data do sistema e-Proc. Lilian Bessa Olinto – Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de circulação local, além de ser afixado no placar do Fórum local. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (16/10/2015). Eu, (Waldimeire Marinho Apinage Almeida), Téc. Judiciária, que digitei e subscrevi. Lilian Bessa Olinto. Juíza de Direito.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

Editais de Citação (CPC, artigos 652 do CPC) Prazo: 30 (trinta) dias.

Origem: Processo eletrônico: 0001280-46.2014.827.2731; Natureza da Ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial; Valor da Causa; R\$ 46.631,24 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); Exequente: Banco Volkswagen S/A; Advogado do Requerente: Drª. Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO Nº 1.597; Executado: Nelson dos Santos Pimentel. Citando o Requerido Réu: Nelson dos Santos Pimentel, brasileiro, casado, taxista, inscrito no CPF nº 234.962.401-30, atualmente com endereço em lugares incertos e não sabido. Objetivo/Finalidade: Citação do Requerido Réu: Nelson dos Santos Pimentel, já qualificado. Aos Termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, para, no prazo de Três (3) dias, contados da primeira publicação, efetuar o pagamento do débito no valor atualizado de R\$ 46.631,24 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), mais custas e verba honorária ao advogado do credor, no valor de 20% sobre o total do débito que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de três dias, fica reduzida à metade ou 10% (CPC, art. 652-A na redação dada pela Lei 11.382/2006, ou proceder à nomeação de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados e avaliados, tantos bens quantos bastem à satisfação do débito. Advertências: Pagando o débito, no prazo de três (3) dias, a verba honorária é de apenas dez (10%) por cento sobre o total do débito; não havendo pagamento e nem nomeação de bens à penhora, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito e, neste caso, terá o devedor o prazo de Quinze (15) dias, independentemente de penhora, contados da citação para Embargar à execução (CPC, artigo 738). Sede do Juízo: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro – Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2.015). Eu Jacira Aparecida Batista Santos-Técnica Judiciária, o digitei.

Juiz Adolfo Amaro Mendes.
Titular da 1ª Vara Cível.

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 4672, de 13 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o advento das férias regulamentares do juiz Marcello Rodrigues de Ataídes, titular da Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins, nos termos da Portaria 4.329 de 9 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o magistrado André Fernando Gigo Leme Neto, titular da Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 4679, de 13 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 2/2013, publicada no DJ nº 3060, de 4 de março de 2013, bem como no processo SEI nº 15.0.000007281-5;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 18 de dezembro de 2015, o prazo fixado na Portaria nº 3.621, de 25 de agosto de 2015, para a conclusão dos trabalhos do Núcleo de Apoio às Comarcas no Juizado Especial Cível e Criminal, Região Norte da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 37, de 05 de novembro de 2015.

Determina a suspensão dos prazos judiciais, das intimações de partes e advogados e das sessões de julgamento e audiências no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 7 a 20 de janeiro de 2016.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 36, de 30 de setembro de 2015, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, por meio do qual solicita a suspensão de todos os prazos, audiências e sessões de julgamento, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2015 e 20 de janeiro de 2016, em face da rotina dos advogados, os quais não possuem férias;

CONSIDERANDO que o art. 301, "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, estabelece que são feriados no Poder Judiciário Tocantinense, além daqueles fixados em lei, os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 6º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno desta Corte na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 5 de novembro de 2015, constante no processo SEI nº 15.0.000011448-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos judiciais e a realização de audiências e sessões de julgamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no período de 7 a 20 de janeiro de 2016.

§ 1º A suspensão de que trata o *caput* deste artigo não impede a prática de ato processual de natureza urgente ou necessário à preservação de direitos, não atinge os processos envolvendo réu preso e adolescente internado, nos autos vinculados à respectiva prisão ou internação, e nem os atos, processos e sessões de natureza administrativa.

§ 2º As audiências e sessões de julgamento já designadas para o referido período deverão ser remarçadas, podendo realizar-se, desde que com a anuência das partes.

§ 3º As publicações ocorridas durante o período de que trata esta Resolução são válidas, ficando apenas suspenso o prazo, que se inicia no primeiro dia útil imediatamente posterior à suspensão.

§ 4º Os oficiais de justiça poderão cumprir os mandados de citação e intimações.

§ 5º Ficam mantidos os leilões e as praças já designados.

Art. 2º No período de 7 a 20 de janeiro de 2016 haverá expediente normal para todos os magistrados e servidores e regular atendimento ao público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 4685/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 16 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13468/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria 4407-DIGER, publicada no DJ 3696 de 11/11/2015, para **onde se lê**: o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins para Miranorte/TO, no dia 05/11/2015, com a finalidade de estudo psicossocial na entidade familiar e apresente relatório técnico, referente aos Autos n.º 0001551-36.2015.827.2726, 0001553-06.2015.827.2726, 0001554-88.2015.827.2726 e 0001557-43.2015.827.2726, **leia-se**: o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins para Miranorte/TO, no dia 05/11/2015, com a finalidade de estudo psicossocial na entidade familiar e apresente relatório técnico, referente aos Autos n.º 0001551-36.2015.827.2726, 0001553-06.2015.827.2726, 0001554-88.2015.827.2726 e 0001557-43.2015.827.2726.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4684/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 16 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13470/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria 4409-DIGER, publicada no DJ 3696 de 11/11/2015, **para onde se lê**: o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins para Miranorte/TO, no dia 10/11/2015, com a finalidade de estudo psicossocial na entidade familiar e apresente relatório técnico, referente aos Autos n.ºs 0001569-57.2015.827.2726, 0001621-53.2015.827.2726, 0001622-38.2015.827.2726 e 0000191-03.2014.827.2726, **leia-se**: o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins para Miranorte/TO, no dia 10/11/2015, com a finalidade de estudo psicossocial na entidade familiar e apresente relatório técnico, referente aos Autos n.ºs 0001569-57.2015.827.2726, 0001621-53.2015.827.2726, 0001622-38.2015.827.2726 e 0000191-03.2014.827.2726.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4682/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13631/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Celma Barbosa Pereira, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352854**, o valor de R\$ 1.441,38, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Paraná e Palmeirópolis/TO, no período de 23 a 29/11/2015, com a finalidade de Implantar sistema SISCOPEN e funcionalidades E-proc.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Juliane Silva Fernandes, Assessor Técnico-jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação, Matrícula 352743**, o valor de R\$ 1.441,38, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Paraná e Palmeirópolis/TO, no período de 23 a 29/11/2015, com a finalidade de Implantar sistema SISCOPEN e funcionalidades E-proc.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 1.441,38, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Paraná e Palmeirópolis/TO, no período de 23 a 29/11/2015, com a finalidade de Implantar sistema SISCOPEN e funcionalidades E-proc.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4681/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13650/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 722,63, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguatins, Ananás e Axixá/TO, no período de 16 a 19/11/2015, com a finalidade de acompanhar equipe de manutenção predial para realização de serviços para entrega das reformas das Comarcas de Ananás e Axixá. Na Comarca de Araguatins deslocamento de faz necessário para manutenção no padrão de energia sendo esta situação emergencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4680/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13651/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Cavalcante de Abreu, Editor de Imagem, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.188,16, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Ananás, Augustinópolis e Axixá/TO, no período de 16 a 21/11/2015, com a finalidade de instalação de equipamentos de som e áudio para entrega das reformas das Comarcas de Ananás e Axixá e manutenção nos equipamentos de som em Augustinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4678/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13655/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Wellington Magalhães, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 1.694,63, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 10,57, por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Comarca de Pium/TO, no período de 16 a 20/11/2015, com a finalidade de realização dos trabalhos correicionais na Comarca e Distrito de Chapada da Areia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4677/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13656/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Wellington Magalhaes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 36,67, por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Lagoa da Confusão/TO -Distrito de Cristalândia, no dia 28/10/2015, com a finalidade de realização de audiências de TCO's, no Distrito.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Everton Moura Mainardes, Secretário do Juízo, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 127,91, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Lagoa da Confusão/TO -Distrito de Cristalândia, no dia 28/10/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Magistrado na realização de audiências de TCO's, no Distrito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4676/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13653/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Cavalcante de Abreu, Editor de Imagem, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Pedro Afonso/TO, no dia 13/11/2015, com a finalidade de manutenção no equipamento de som da Comarca.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Pedro Afonso/TO, no dia 13/11/2015, com a finalidade de manutenção no equipamento de som da Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4675/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13632/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 338,92, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Almas/TO, no período de 13 a 14/11/2015, com a finalidade de manutenção predial.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 338,92, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Almas/TO, no período de 13 a 14/11/2015, com a finalidade de manutenção predial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4674/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13654/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Wellington Magalhaes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 551,24, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 36,67, por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Lagoa da Confusão/TO -Distrito de Cristalândia, no período de 11 a 12/11/2015, com a finalidade de realização dos trabalhos correicionais no Distrito.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Everton Moura Mainardes, Secretário do Juízo, Matrícula 352990**, o valor de R\$ 424,63, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Lagoa da Confusão/TO -Distrito de Cristalândia, no período de 11 a 12/11/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Magistrado na realização dos trabalhos correicionais no Distrito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4673/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13661/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **João Alberto Mendes Bezerra Junior, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352444**, o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 58,19, por seu deslocamento de Almas/TO para Comarca de Natividade/TO, no dia 29/10/2015, com a finalidade de realizar audiências em substituição automática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4671/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13662/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 234,71, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,00, por seu deslocamento de Ananás/TO para Comarca de Axixá/TO, no período de 26 a 27/11/2015, com a finalidade de Realizar Audiências, Despachos, Decisões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4669/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13657/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Silvana Maria Parfieniuk, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 35170**, o valor de R\$ 1.184,29, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de

R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque , totalizando o valor de R\$ 1.386,87, por seu deslocamento de Palmas/TO para Belo Horizonte/MG, no período de 12 a 13/11/2015, com a finalidade de participar do VII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4668/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13660/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Fabricio Caetano, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância / Coordenador de Assessoramento Jurídico da Presidência, Matrícula 352555**, o valor de R\$ 1.284,07, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 122,73, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque , totalizando o valor de R\$ 1.486,65, por seu deslocamento de Palmas/TO para Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 18/11/2015, com a finalidade de participar da II Reunião da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, conforme SEI 15.0.000013293-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4664/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 13 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13664/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Wesley Cantuaria Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria-geral, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 1.043,63, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Ananás e Axixá/TO, no período de 19 a 21/11/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente do TJ/TO na inauguração do Fórum da Comarca de Ananás e mudança das novas instalações do Fórum de Axixá.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-geral, Matrícula 353448**, o valor de R\$ 1.043,63, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Ananás e Axixá/TO, no período de 19 a 21/11/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente do TJ/TO na inauguração do Fórum da Comarca de Ananás e mudança das novas instalações do Fórum de Axixá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 4686/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 16 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13469/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria 4410-DIGER, publicada no DJ 3696 de 11/11/2015, para **onde se lê**: o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins para Miranorte/TO, no dia 06/11/2015, com a finalidade de estudo psicossocial na entidade familiar e apresente relatório técnico, referente aos Autos n.ºs 0001558-28.2015.827.2726, 0001560-95.2015.827.2726, 0001562-65.2015.827.2726, 0001567-87.2015.827.2726 e 0001568-72.2015.827.2726, **leia-se**: o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins para Miranorte/TO, no dia 06/11/2015, com a finalidade de estudo psicossocial na

entidade familiar e apresente relatório técnico, referente aos Autos n.ºs 0001558-28.2015.827.2726, 0001560-95.2015.827.2726, 0001562-65.2015.827.2726, 0001567-87.2015.827.2726 e 0001568-72.2015.827.2726.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 12.0.000070987-3

CONTRATO Nº 119/2011

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 119/2011, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14/12/2015 a 14/12/2016, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

Extrato de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 32/2015

PROCESSO: 15.0.000011171-3

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para que, periodicamente, e, de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, o TJ/TO coloque à disposição da Instituição de Ensino, vagas para indicações de alunos do Curso de Fisioterapia, para estágio curricular, supervisionado e obrigatório, não remunerado, cujas atividades sejam compatíveis com o curso do aluno, com objetivo de atender ao Projeto de Ergonomia e Ginástica Laboral implantado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 12.0.000040851-2

CONTRATO: Nº. 013/2012

DISTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DISTRATADO: Ezequiel Joaquim Borges Monteiro.

OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o Contrato nº 013/2012, com efeitos a partir da data de 16 de novembro de 2015, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 33/2015

PROCESSO 15.0.00007957-7

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DONATÁRIA: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

OBJETO: Doação de bens em conformidade com os artigos 47 e 54 da Portaria nº. 145/2011, o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012453-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00960

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Eduardo Marcial Ferreira Jardim

CPF: 035.964.198/0001-91

OBJETO: Empenho destinado à contratação de profissional para ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em Direito Público, módulo interdisciplinar com o tema "Análise Econômica do Direito Parte I", destinado a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, membros e servidores dos órgãos parceiros, no período de 12 a 14 de Novembro 2015, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 11 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012472-6

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 34/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 121/2015

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00947

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. E Aprim. Do P. Judiciário

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda ME

CNPJ: 38.128.880/0001-59

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais promocionais e serviços gráficos (publicações, marcador de livro, folders).

VALOR TOTAL: R\$ 58.030,00 (Cinquenta e oito mil e trinta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4476

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 09 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012485-8

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 34/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 128/2015

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00957

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. E Aprim. Do P. Judiciário

CONTRATADA: KW Comercial Eireli - ME

CNPJ: 05.351.803/0001-04

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais promocionais (caneta esferográfica personalizada).

VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4476

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 10 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012181-6

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 38/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 111/2015

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00951

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. E Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: J. G. Empreendimento Comercial Eireli - ME

CNPJ: 21.488.843/0001-59

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais de refrigeração (capacitores, motor de ventilador condensador, placa eletrônica, tubo flexível).

VALOR TOTAL: R\$ 10.435,00 (Dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 09 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012183-2

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 38/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 113/2015

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00948

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. E Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Vicon Com. Distribuição Ltda-ME

CNPJ: 17.181.375/0001-06

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais de refrigeração (capacitores, compressores, gás acetileno, gás oxigênio, tubo esponjoso, tubo flexível, bomba de dreno, controle remoto).

VALOR TOTAL: R\$ 37.943,30 (Trinta e Sete mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 09 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000011989-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00725

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Anna Carolina Pereira C. Faraco Lamy

CPF: 054.823.839-11

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar curso de capacitação a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, membros e servidores de órgãos parceiros, nos dias 12 e 13 de Novembro de 2015, com carga horária de 15 (quinze) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: 50100-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Classificação Orçamentária: 5010.02.061.1046.2061

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 12 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000012510-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00968

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Bruno Nolasco de Carvalho

CPF: 216.164.258-81

OBJETO: Empenho destinado à contratação de profissional para ministrar o curso de Pós-graduação lato sensu em Direito Público, módulo interdisciplinar com o tema “Análise Econômica do Direito Parte II”, destinado a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Tocantins, membros e servidores de órgãos parceiros, no período de 12 a 14 de Novembro de 2015, com carga horária total de 10 (dez) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.4045

Natureza de Despesa: 3.3.90.36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 12 de Novembro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br